

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 15 – DOE – 23/01/2021 - seção 1 – p.3

DECRETO Nº 65.488, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Estabelece normas para a execução orçamentária e financeira do exercício de 2021, e dá providências correlatas

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os ordenamentos estabelecidos na Constituição do Estado; as disposições da legislação orçamentária e financeira vigentes; as normas gerais de Direito Financeiro contidas na Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

as normas de finanças públicas fixadas na Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei nº 17.286, de 20 de agosto de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, e na Lei nº 17.309, de 29 de dezembro de 2020, que orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2021;

Considerando os efeitos da Lei nº 17.293, de 15 de outubro de 2020, que estabelece medidas voltadas ao ajuste fiscal e ao equilíbrio das contas públicas;

Considerando o imperativo legal de assegurar na execução orçamentária o princípio do equilíbrio entre despesas e receitas, estabelecido pela Lei nº 17.309 de 29 de dezembro de 2020, com a adoção de procedimentos que ajustem a realização do gasto ao comportamento efetivo da arrecadação, a fim de resguardar a estabilidade financeira do Tesouro do Estado;

Considerando o firme propósito de cumprir as metas fiscais estabelecidas para o exercício e, ao mesmo tempo, dar efetividade à realização do programa de Governo e eficiência ao uso dos recursos, e que para tanto, faz-se necessário adotar critérios seletivos na realização das despesas públicas,

Decreta:

Artigo 1º - O processo de execução do Orçamento do Estado de São Paulo, aprovado pela Lei nº 17.309, de 29 de dezembro de 2020, observará as normas deste decreto e será obrigatoriamente realizado, em tempo real, no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM/ SP com o registro de todos os atos relativos à movimentação orçamentária, financeira, patrimonial e contábil.

Artigo 2º - As normas estabelecidas neste decreto aplicam--se aos órgãos da Administração Direta, às Autarquias, às Fundações, aos Fundos Especiais, aos Fundos Especiais de Despesa, aos Fundos Especiais de Financiamento e Investimento e às Sociedades de Economia Mista, classificadas como dependentes de acordo com o conceito estabelecido pelo inciso III do artigo 2º da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e, no que couber, às demais sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único - A Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-PREVCOM manterá, em sistemas próprios, os registros dos demonstrativos contábeis, atuariais, financeiros e de benefícios para cumprir disposto no parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 14.653, de 22 de dezembro de 2011, que institui o regime de previdência complementar no Estado de São Paulo, ficando dispensada de atender ao "caput" deste artigo.

CAPÍTULO I

Do Processo de Execução

Seção I

Disposições Preliminares

Artigo 3º - A gestão dos recursos orçamentários e financeiros far-se-á através das seguintes unidades:

I - Unidade Gestora Orçamentária - UGO, unidade gerenciadora e controladora das dotações de cada Unidade Orçamentária, que centraliza todas as operações de natureza orçamentária, dentre as quais, a distribuição de recursos às Unidades Gestoras Executoras e aos Fundos Especiais, Fundos Especiais de Despesa e Fundos Especiais de Financiamento e Investimento;]

II - Unidade Gestora Financeira - UGF, unidade responsável pela gestão e controle dos recursos financeiros, que centraliza as operações e transações bancárias;

III - Unidade Gestora Executora - UGE, unidade administrativa codificada no SIAFEM/SP, integrante da estrutura dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias, das Fundações e das Sociedades de Economia Mista classificadas

como dependentes, incumbida da execução orçamentária e financeira da despesa. § 1º - Toda Unidade de Despesa constitui uma Unidade Gestora Executora.

§ 2º - Nas Autarquias, Fundações e Sociedades de Economia Mista, classificadas como dependentes, a gestão orçamentária e financeira será única, abrangendo as atribuições da Unidade Gestora Financeira e da Unidade Gestora Orçamentária, podendo ser desdobrada em Unidades Gestoras Executoras, com as atribuições definidas no inciso III deste artigo, visando à descentralização e à racionalização na aplicação dos recursos orçamentários.

§ 3º - Para efeito de operacionalização no SIAFEM/SP, os Fundos Especiais, os Fundos Especiais de Despesa e os Fundos Especiais de Financiamento e Investimento, são, concomitantemente, Unidades Gestoras Financeiras e Unidades Gestoras Executoras.

Artigo 4º - Os recursos orçamentários destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde previstos na lei orçamentária anual e alocados na unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, da Secretaria da Saúde, na forma autorizada pela lei de diretrizes orçamentárias, serão executados:

I - pelas unidades orçamentárias da Administração Direta da Secretaria da Saúde, conforme programação detalhada em anexo específico da lei orçamentária anual, cabendo à unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde, na qualidade de unidade orçamentária gestora, providenciar as transferências das correspondentes dotações, obedecida a distribuição por fonte e grupo de despesa;

II - pelas unidades orçamentárias da Administração Direta e Indireta, não vinculadas institucionalmente à Secretaria da Saúde e que realizem ações de saúde, cabendo à unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde providenciar as transferências das correspondentes dotações por meio da modalidade de aplicação intraorçamentária, obedecida a distribuição por fonte e grupo de despesa.

Seção II

Da Discriminação Detalhada da Receita

Artigo 5º - A discriminação da receita é a constante na Lei nº 17.309, de 29 de dezembro de 2020, e ajustada pelo Decreto nº 65.438, de 30 de dezembro de 2020, e seu detalhamento será editado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Seção III

Da Distribuição das Dotações Orçamentárias

Artigo 6º - A distribuição das dotações orçamentárias aprovadas pela Lei nº 17.309, de 29 de dezembro de 2020, e ajustadas pelo Decreto nº 65.438, de 30 de dezembro de 2020, será automaticamente disponibilizada no SIAFEM/SP, observado o seguinte detalhamento:

I - classificação institucional por Órgão e Unidade Orçamentária;

II - classificação funcional por função e subfunção;

III - estrutura programática, composta por programa, atividade e projeto;

IV - classificação da despesa por natureza até o nível de elemento; e

V - fonte de recursos.

Artigo 7º - As Unidades Gestoras Orçamentárias procederão à distribuição da dotação orçamentária para as respectivas Unidades Gestoras Executoras mediante Nota de Crédito.

Seção IV

Da Programação Orçamentária da Despesa do Estado

Artigo 8º - A Programação Orçamentária da Despesa do Estado é apresentada no Anexo deste decreto e reflete as dotações estabelecidas no orçamento aprovado pela Lei nº 17.309, de 29 de dezembro de 2020, ajustadas pelo Decreto nº 65.438, de 30 de dezembro de 2020, distribuídas em quotas, sendo uma contingenciada e as demais, mensais, correspondendo aos limites orçamentários, compatibilizados com as projeções das disponibilidades para o exercício.

§ 1º - A distribuição das dotações orçamentárias, por quotas, constantes do Anexo deste decreto, será automaticamente disponibilizada no SIAFEM/SP com o seguinte detalhamento: 1. classificação institucional por Unidade Orçamentária;

2. classificação da despesa por natureza até o nível de grupo;

3. fonte de recursos.

§ 2º - A distribuição das quotas mensais das Unidades Gestoras Orçamentárias para as Unidades Gestoras Executoras será realizada mediante Nota de Lançamento.

Artigo 9º - Os recursos próprios de Autarquias, Fundações e Sociedades de Economia Mista, classificadas como dependentes, os recursos vinculados e as dotações disponíveis às Universidades Estaduais e à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, deverão obedecer à distribuição de 1/12 (um doze avos) em cada quota mensal.

Artigo 10 - O limite de empenhamento mensal dos recursos próprios e vinculados, fixado na Programação Orçamentária da Despesa do Estado, poderá ser automaticamente ampliado mediante antecipação de quotas vincendas, limitadas ao valor do excesso de arrecadação verificado mensalmente e ao total orçado para o exercício.

Seção V

Das Informações para Acompanhamento e Monitoramento

Artigo 11 - O acompanhamento dos produtos e ações aprovados na Lei Orçamentária de 2021, e modificações posteriores, bem como o registro dos resultados dos respectivos programas, serão efetuados no Sistema de Monitoramento do PPA - SimPPA.

Parágrafo único - Os gestores setoriais se obrigam a prestar informações quanto aos resultados de seus programas e a manter devidamente atualizado o sistema referido no "caput" deste artigo, requisito obrigatório para solicitação de alterações orçamentárias.

Artigo 12 - As Sociedades de Economia Mista, classificadas como dependentes e as demais sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, deverão fornecer mensalmente à Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão, as informações relativas à execução financeira, utilizando-se do Sistema Orçamentário das Empresas - SOE e do Sistema de Informações das Entidades Descentralizadas - SIEDESC, condição obrigatória para solicitação de alterações orçamentárias.

Seção VI

Das Alterações Orçamentárias

Artigo 13 - As solicitações de alteração orçamentária e de alteração das quotas deverão ser formalizadas mediante a utilização do Sistema de Alteração Orçamentária - SAO, observadas as normas estabelecidas pelas Secretarias de Projetos, Orçamento e Gestão, da Fazenda e Planejamento e de Governo.

Artigo 14 - As solicitações de crédito suplementar, nos termos do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão admitidas apenas se delas constar:

- I - confirmação do excesso de arrecadação de recursos vinculados, operações de crédito e receitas próprias, ou constatada a existência de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;
- II - confirmação, em manifestação conclusiva do Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, da insuficiência de recursos orçamentários após o uso de recursos próprios e a utilização dos mecanismos de alteração na distribuição de recursos internos, antecipação de quotas e de liberação da dotação contingenciada;
- III - justificativa fundamentada da necessidade de crédito e da existência de recursos para compensação e, no caso da anulação de dotações orçamentárias, justificativa do órgão ou entidade para o cancelamento, acompanhada de demonstrativo da variação nas metas previstas nos projetos e atividades, objetos de alteração;
- IV - estimativa dos impactos futuros nos programas e ações da unidade, decorrentes da realização da despesa para a qual é solicitado o crédito;
- V - memória de cálculo da projeção da receita de recursos diretamente arrecadados ou vinculados.

§ 1º - Para apuração do excesso de arrecadação ou do superávit financeiro de que trata o inciso I deste artigo deverá ser utilizado o Sistema Integrado de Receita - SIR disponibilizado no sítio www.fazenda.sp.gov.br.

§ 2º - Não será concedido crédito por excesso de arrecadação para as entidades que tiverem pendências de recolhimento de superávit determinado pela Lei nº 17.293, de 15 de outubro de 2020.

§ 3º - Os recursos oferecidos para cobertura de alterações orçamentárias deverão estar obrigatoriamente disponíveis na Unidade Gestora Orçamentária antes do encaminhamento do pedido através do Sistema de Alteração Orçamentária - SÂO e não poderão ser objeto de execução e de outras alterações orçamentárias durante a tramitação das alterações anteriores, sob pena de anulação da primeira.

§ 4º - O não cumprimento dos procedimentos dispostos neste artigo implicará na paralisação da análise do crédito ou, se for o caso, na devolução da solicitação ao órgão ou entidade de origem.

Artigo 15 - Os pedidos de créditos adicionais serão dirigidos à Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão e estão condicionados aos resultados da arrecadação e da execução da despesa.

§ 1º - Para fins de cobertura dos créditos adicionais deverão ser indicados recursos, preferencialmente, na seguinte hierarquia:

- I - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados por lei;
- II - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, com exceção dos listados no artigo 20 deste decreto.
- III - outros recursos nos termos dos incisos II e IV do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - Até o final do segundo quadrimestre serão acolhidos apenas os pedidos de créditos suplementares da fonte Tesouro do Estado com oferecimento de recursos decorrentes de anulação de dotações orçamentárias.

§ 3º - Em caráter excepcional serão admitidos pedidos de crédito, previstos no parágrafo anterior, para atendimento de despesas com pessoal e reflexos, sentenças judiciais e serviço da dívida, podendo as Secretarias de Projetos, Orçamento e Gestão, da Fazenda e Planejamento e de Governo ressaltar sua aplicação em outros casos mediante justificativa fundamentada do Órgão.

Artigo 16 - As dotações orçamentárias e a relação de recursos decorrentes de emendas parlamentares individuais, constantes dos Anexos II e III da Lei Orçamentária de 2021 - Lei nº 17.309 de 29 de dezembro de 2020, a que se refere os §§ 6º ao 10 do artigo 175 da Constituição do Estado de São Paulo, acrescidos pela Emenda Constitucional nº 45, de 18 de dezembro de 2017, que tornam obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica, não poderão ser alteradas ou oferecidas para remanejamento de qualquer espécie durante o exercício de 2021, exceto nos casos previstos no artigo 28 na Lei nº 17.286, de 20 de agosto de 2020 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

§ 1º - À Secretaria ou órgão responsável pela implementação da emenda parlamentar caberá a verificação da respectiva viabilidade técnica, o pagamento dos valores decorrentes da execução do Programa de Trabalho e respectiva prestação de contas

§ 2º - Não caracterizam impedimentos de ordem técnica:

1. alegação de falta de liberação ou disponibilidade orçamentária ou financeira;
2. manifestação de órgão do Poder Executivo referente à conveniência do objeto da emenda;
3. óbice que possa ser sanado mediante procedimentos ou providências de responsabilidade exclusiva do órgão de execução;
4. alegação de inadequação do valor da programação, quando o montante for suficiente para alcançar o objeto pretendido ou adquirir pelo menos uma unidade completa.

§ 3º - No caso de impedimento de ordem técnica que inviabilize o empenho, a liquidação ou o pagamento da despesa, serão adotadas as seguintes medidas:

1. até 1º de março de 2021, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do motivo do impedimento;
2. até 10 de abril de 2021, o Poder Executivo fará o remanejamento da programação, nos termos previstos na lei orçamentária anual.

§ 4º - As programações decorrentes de emenda que permanecerem com impedimento técnico após 30 de outubro de 2021 poderão ser remanejadas de acordo com autorização constante da Lei Orçamentária de 2021.

§ 5º - Caso o recurso correspondente à emenda parlamentar esteja alocado em Órgão ou Secretaria que não tenha competência para implementá-la, ou em grupo de despesa que impossibilite sua utilização, cientificado o parlamentar, poderá ser remanejado o valor individual para o Órgão e o respectivo Programa de Trabalho com atribuição para a execução da iniciativa.

Artigo 17 - Portaria Conjunta das Secretarias de Projetos, Orçamento e Gestão, da Fazenda e Planejamento e de Governo irá especificar as despesas com restrições de remanejamento e a forma de monitoramento e controle.

Artigo 18 - As solicitações de créditos especiais destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, nos termos do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão admitidas apenas se delas constar os pareceres dos órgãos técnicos e da Consultoria Jurídica das Secretarias de origem, manifestação conclusiva do Titular da Pasta e Exposição de Motivos, em conformidade com o disposto no Decreto nº 51.704, de 26 de março de 2007.

Artigo 19 - As empresas não dependentes ficam obrigadas a submeter à Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão qualquer alteração do orçamento de investimento aprovado na Lei nº 17.309, de 29 de dezembro de 2020
Parágrafo único -As solicitações de alteração orçamentária do orçamento de investimento das empresas mencionadas no "caput" deverão ser formalizadas mediante a utilização do Sistema de Alteração Orçamentária - SAO, observadas as normas estabelecidas pelas Secretarias de Projetos, Orçamento e Gestão, da Fazenda e Planejamento e de Governo.

Seção VII

Do Superávit Financeiro

Artigo 20 - Os recursos do superávit financeiro de que tratam os artigos 14, 15 e 17 da Lei nº 17.293, de 15 de outubro de 2020, deverão ser depositados na Conta Única do Tesouro Estadual - subconta da São Paulo Previdência - SPPREV.

§ 1º - O disposto no "caput" não se aplica ao montante das receitas vinculadas cuja destinação legal esteja prevista na Constituição Federal, Constituição Estadual ou legislação federal.

§ 2º - O disposto no "caput" não se aplica ao montante das receitas dos fundos de investimento vinculadas a programas de subsídios ou com objetivo de prover recursos para riscos de crédito nos termos do Decreto nº 62.310, de 16 de dezembro de 2016.

§ 3º - A transferência dos recursos prevista no "caput" deverá ser realizada em até 10 (dez) dias após a publicação do Balanço Geral do Estado.

§ 4º - A critério dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, a transferência prevista no "caput" poderá ser substituída pela compensação do superávit financeiro com duodécimos.

Artigo 21 - Os recursos do superávit de 2019, que não forem transferidos financeiramente, por indisponibilidade de caixa, e que estão registrados em conta contábil específica vinculada à São Paulo Previdência - SPPREV deverão ser obrigatoriamente recolhidos durante o exercício de 2021.

Seção VIII

Das Disposições Gerais

Artigo 22 - Os valores equivalentes às contribuições previdenciárias não repassados pelos órgãos e entidades estaduais à São Paulo Previdência - SPPREV e à Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-PREVCOM serão deduzidos, pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, das liberações financeiras do Tesouro do Estado, consoante previsto no artigo 18 da Lei nº 17.286, de 20 de agosto de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Artigo 23 - Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado devem, obrigatoriamente, consultar previamente o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL quando da celebração de quaisquer ajustes (acordos, contratos, convênios etc.), concessão de auxílios, incentivos, pagamentos ou repasses financeiros, nos termos do artigo 6º da Lei nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 53.455, de 19 de setembro de 2008.

Parágrafo único - Os contratos, convênios, acordos, ou quaisquer outros ajustes deverão conter cláusula específica condicionando os pagamentos ou a liberação de recursos à inexistência de registros em nome dos respectivos beneficiários junto ao CADIN ESTADUAL.

Artigo 24 - Antes da celebração ou assinatura de convênios ou quaisquer outros tipos de avenças com entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, as Unidades Gestoras, de que trata o artigo 3º deste decreto, deverão obrigatoriamente cumprir, no âmbito de suas atribuições, o disposto no Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011, regulamentado pela Resolução CC-6, de 14 de janeiro de 2013.

Artigo 25 - Em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 21 da Lei nº 17.286, de 20 de agosto de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2021, os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que, na fase de elaboração da Proposta Orçamentária de 2021, apropriaram parcela de dotações de investimentos na categoria "a definir" deverão, por ocasião do empenhamento, seguir os procedimentos estabelecidos pela Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão.

Artigo 26 - Os recursos financeiros transferidos pelo Tesouro do Estado, a título de dotação para constituição ou aumento de capital deverão obrigatoriamente ser executados no SIAFEM/SP, ficando vedada a transferência desses recursos à conta movimento da entidade não dependente.

Artigo 27 - A liberação da dotação contingenciada será gradativa, levando em conta o Programa de Metas, o estágio do projeto, seu impacto socioeconômico e a disponibilidade financeira do Estado.

CAPÍTULO II

Das Atribuições e Competências

Artigo 28 - Para cumprimento do disposto neste decreto ficam estabelecidas as seguintes atribuições:

I - à Secretaria da Fazenda e Planejamento:

- a) detalhar a receita e aprovar sua alteração, de acordo com o parágrafo único, do artigo 3º da Lei nº 17.309 de 29 de dezembro de 2020;
- b) manifestar-se quanto aos efeitos de ordem financeira decorrentes da concessão de créditos adicionais;
- c) manifestar-se quanto ao provável excesso de arrecadação de recursos, bem como sobre o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;
- d) normatizar sobre receitas e procedimentos orçamentários, contábeis e financeiros no SIAFEM/SP;
- e) fixar diretrizes para o processamento de pagamento da despesa de pessoal dos órgãos do Poder Executivo da Administração Direta do Estado;

II - à Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão: a) normatizar sobre procedimentos de execução e acompanhamento orçamentário da despesa de programas, atividades e projetos; b) decidir sobre os pedidos de reprogramação entre elementos;

c) manifestar-se quanto ao mérito dos pedidos de créditos adicionais, quanto aos efeitos de ordem orçamentária;

III - à Secretaria de Governo:

a) manifestar-se quanto à compatibilidade dos pedidos de créditos adicionais com as diretrizes governamentais;

IV - às Secretarias de Projetos, Orçamento e Gestão, e da Fazenda e Planejamento:

a) decidir, em conjunto sobre os pedidos de antecipação de quotas;

V - às Secretarias de Projetos, Orçamento e Gestão, e de Governo:

a) submeter, à aprovação do Governador, a instituição ou supressão de unidades orçamentárias e unidades de despesa;

VI - às Secretarias de Projetos, Orçamento e Gestão; da Fazenda e Planejamento e de Governo:

a) propor ao Governador os pedidos de abertura de créditos adicionais;

b) decidir, em conjunto sobre a liberação da dotação contingenciada, assim como sobre casos especiais.

Artigo 29 - Os Secretários de Estado e os ordenadores de despesa são responsáveis pela observância do cumprimento das disposições legais aplicáveis à matéria de que trata este decreto, especialmente da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e Lei nº 17.286, de 20 de agosto de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

CAPÍTULO III

Das Disposições Finais

Artigo 30 - Em decorrência do disposto neste decreto, fica vedada aos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado, a realização de despesa ou a assunção de compromissos que não estejam compatíveis com os limites disponíveis e os cronogramas estabelecidos, conforme estabelece o inciso II do "caput" do artigo 176 da Constituição do Estado.

Artigo 31 - Os Secretários de Estado, os titulares de órgãos do Governo do Estado, os dirigentes de órgãos setoriais dos sistemas estaduais de orçamento e de administração financeira e os ordenadores de despesas são responsáveis, no que lhes couber, pelo cumprimento do disposto neste decreto.

Artigo 32 - O Departamento de Controle e Avaliação da Secretaria da Fazenda e Planejamento, por intermédio dos seus Centros de Controle e Avaliação e Centros Regionais de Controle e Avaliação, aos quais se vinculam as Unidades Gestoras Executoras, adotará providências com vistas ao cumprimento das disposições deste decreto.

Artigo 33 - Para efeito de assegurar o cumprimento dos artigos 35 e 171 da Constituição do Estado, o disposto neste decreto aplica-se, no que couber, aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, à Defensoria Pública do Estado e ao Tribunal de Contas do Estado.

Artigo 34 - Com vistas ao cumprimento das metas fiscais e no intuito de assegurar a adequação da execução orçamentária e financeira às disponibilidades de caixa do Tesouro Estadual, as Secretarias da Fazenda e Planejamento e de Projetos, Orçamento e Gestão revisarão trimestralmente a programação orçamentária e financeira e editarão normas específicas sobre a sua execução no exercício, devendo ainda adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste decreto, bem como na Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Artigo 35 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.
Palácio dos Bandeirantes, 22 de janeiro de 2021

JOÃO DORIA

Rodrigo Garcia

Secretário de Governo

Gustavo Diniz Junqueira

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Bruno Rocha Nagli

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Sergio Henrique Sá Leitão Filho

Secretário da Cultura e Economia Criativa

Rosseli Soares da Silva

Secretário da Educação

Henrique de Campos Meirelles

Secretário da Fazenda e Planejamento

Flavio Augusto Ayres Amary

Secretário da Habitação

João Octaviano Machado Neto

Secretário de Logística e Transportes

Fernando José da Costa

Secretário da Justiça e Cidadania

Marcos Rodrigues Penido

Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente

Celia Kochen Parnes

Secretária de Desenvolvimento Social

Marco Antonio Scarasati Vinholi

Secretário de Desenvolvimento Regional

Jeancarlo Gorinchteyn

Secretário da Saúde

João Camilo Pires de Campos

Secretário da Segurança Pública

Nivaldo Cesar Restivo

Secretário da Administração Penitenciária

Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga

Secretário dos Transportes Metropolitanos

Aildo Rodrigues Ferreira

Secretário de Esportes

Vinicius Rene Lummertz Silva

Secretário de Turismo

Celia Camargo Leão Edelmuth

Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Julio Serson

Secretário de Relações Internacionais

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário de Projetos, Orçamento e Gestão

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 22 de janeiro de 2021.

ORGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F H I	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agoosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
4 - INVESTIMENTOS		2.552.575	2.552.575	2.552.575	2.552.575	2.552.575	2.552.575	0
		2.552.575	2.552.575	2.552.575	2.552.575	2.552.575	2.552.575	30.643.180
	3	2.552.572	2.552.572	2.552.572	2.552.572	2.552.572	2.552.572	0
		3	3	3	3	3	3	0
		3	3	3	3	3	3	40
6 - INVERSÕES FINANCEIRAS		0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0	10
	3	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0	10
08000-TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR		8.093.812	8.093.812	8.093.812	8.093.812	8.093.812	8.093.812	0
		8.093.812	8.093.812	8.093.812	8.093.812	8.093.812	8.093.812	73.166.981
	1	6.049.697	6.049.697	6.049.697	6.049.697	6.049.697	6.049.697	0
		6.049.697	6.049.697	6.049.697	6.049.697	6.049.697	6.079.084	72.625.751
		3	3	3	3	3	3	0
		44.115	44.115	44.115	44.115	44.115	44.115	526.610
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.513.840	5.513.840	5.513.840	5.513.840	5.513.840	5.513.840	0
		5.513.840	5.513.840	5.513.840	5.513.840	5.513.840	5.513.840	66.192.613
	1	5.513.840	5.513.840	5.513.840	5.513.840	5.513.840	5.513.840	0
		5.513.840	5.513.840	5.513.840	5.513.840	5.513.840	5.540.373	66.192.613
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		550.184	550.184	550.184	550.184	550.184	550.184	0
		550.184	550.184	550.184	550.184	550.184	550.184	6.805.138
	1	535.857	535.857	535.857	535.857	535.857	535.857	0
		535.857	535.857	535.857	535.857	535.857	535.711	6.433.138
		3	3	3	3	3	3	0
		14.327	14.327	14.327	14.327	14.327	14.327	0
		14.327	14.327	14.327	14.327	14.327	14.327	172.000
4 - INVESTIMENTOS		29.788	29.788	29.788	29.788	29.788	29.788	0
		29.788	29.788	29.788	29.788	29.788	29.788	357.600
	3	29.788	29.788	29.788	29.788	29.788	29.788	0
		29.788	29.788	29.788	29.788	29.788	29.932	357.600
6 - INVERSÕES FINANCEIRAS		0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0	10
	3	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0	10
08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		2.809.324.113	2.809.324.113	2.809.324.113	2.809.324.113	2.809.324.113	2.809.324.113	148.400.000
		2.809.324.113	2.809.324.113	2.809.324.113	2.809.324.113	2.809.324.113	2.809.324.113	34.626.192.468

ORGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F H I	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL	
		Janeiro Julho	Fevereiro Agoosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro		
	1	2.595.418.124	2.595.418.124	2.595.418.124	2.595.418.124	2.595.418.124	2.595.418.124	149.400.000	
		2.595.418.124	2.595.418.124	2.595.418.124	2.595.418.124	2.595.418.124	2.595.418.124	31.949.248.659	
	3	4.859.312	4.859.312	4.859.312	4.859.312	4.859.312	4.859.312	0	
		4.859.312	4.859.312	4.859.312	4.859.312	4.859.312	4.859.312	59.323.326	
	5	218.047.677	218.047.677	218.047.677	218.047.677	218.047.677	218.047.677	0	
		218.047.677	218.047.677	218.047.677	218.047.677	218.047.677	218.047.677	2.617.619.443	
	7	0	0	0	0	0	0	0	
		0	0	0	0	0	0	40	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.630.786.317	1.630.786.317	1.630.786.317	1.630.786.317	1.630.786.317	1.630.786.317	0	
		1.630.786.317	1.630.786.317	1.630.786.317	1.630.786.317	1.630.786.317	1.630.786.317	20.328.660.022	
	1	1.630.786.317	1.630.786.317	1.630.786.317	1.630.786.317	1.630.786.317	1.630.786.317	0	
		1.630.786.317	1.630.786.317	1.630.786.317	1.630.786.317	1.630.786.317	2.390.021.636	20.328.660.022	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.127.445.556	1.127.445.556	1.127.445.556	1.127.445.556	1.127.445.556	1.127.445.556	60.500.000	
		1.127.445.556	1.127.445.556	1.127.445.556	1.127.445.556	1.127.445.556	1.127.445.556	13.595.281.412	
	1	909.263.018	909.263.018	909.263.018	909.263.018	909.263.018	909.263.018	60.500.000	
		909.263.018	909.263.018	909.263.018	909.263.018	909.263.018	913.629.649	10.966.022.847	
		3	3	3	3	3	3	0	
		4.786.887	4.786.887	4.786.887	4.786.887	4.786.887	4.786.887	57.468.814	
		4.786.887	4.786.887	4.786.887	4.786.887	4.786.887	4.786.887	0	
		5	5	5	5	5	5	0	
		213.395.651	213.395.651	213.395.651	213.395.651	213.395.651	213.395.651	2.561.772.741	
		213.395.651	213.395.651	213.395.651	213.395.651	213.395.651	213.395.651	214.420.680	
		7	7	7	7	7	7	0	
		0	0	0	0	0	0	10	
4 - INVESTIMENTOS		51.093.240	51.093.240	51.093.240	51.093.240	51.093.240	51.093.240	97.900.000	
		51.093.240	51.093.240	51.093.240	51.093.240	51.093.240	51.093.240	711.271.034	
	1	46.369.789	46.369.789	46.369.789	46.369.789	46.369.789	46.369.789	97.900.000	
			46.369.789	46.369.789	46.369.789	46.369.789	46.369.789	654.556.750	
			3	3	3	3	3	0	
			71.425	71.425	71.425	71.425	71.425	71.425	887.612
			71.425	71.425	71.425	71.425	71.425	71.425	0
		5	5	5	5	5	5	0	
		4.652.026	4.652.026	4.652.026	4.652.026	4.652.026	4.652.026	55.846.702	
		4.652.026	4.652.026	4.652.026	4.652.026	4.652.026	4.652.026	0	
		7	7	7	7	7	7	0	
		0	0	0	0	0	0	30	
		0	0	0	0	0	0	30	
08048-FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FDE		38.813.081	38.813.081	38.813.081	38.813.081	38.813.081	38.813.081	0	
		38.813.081	38.813.081	38.813.081	38.813.081	38.813.081	38.813.081	477.708.284	
		1	1	1	1	1	1	0	
		8.443.590	8.443.590	8.443.590	8.443.590	8.443.590	8.443.590	0	
		8.443.590	8.443.590	8.443.590	8.443.590	8.443.590	8.443.590	103.524.597	

VALORES EM R\$ 1,00

ORGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F.F.F.	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
	4	174.675	174.675	174.675	174.675	174.675	174.675	0
	5	2	2	2	2	2	2	0
	81	458.150	458.150	458.150	458.150	458.150	458.150	0
	83	550.349	550.349	550.349	550.349	550.349	550.349	0
	85	29.986.315	29.986.315	29.986.315	29.986.315	29.986.315	29.986.315	0
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.504.944	4.504.944	4.504.944	4.504.944	4.504.944	4.504.944	0
	1	4.504.944	4.504.944	4.504.944	4.504.944	4.504.944	4.504.944	0
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.911.729	30.911.729	30.911.729	30.911.729	30.911.729	30.911.729	0
	1	3.938.646	3.938.646	3.938.646	3.938.646	3.938.646	3.938.646	0
	4	174.671	174.671	174.671	174.671	174.671	174.671	0
	81	458.150	458.150	458.150	458.150	458.150	458.150	0
	83	478.997	478.997	478.997	478.997	478.997	478.997	0
	85	25.861.275	25.861.275	25.861.275	25.861.275	25.861.275	25.861.275	0
4 - INVESTIMENTOS		4.196.408	4.196.408	4.196.408	4.196.408	4.196.408	4.196.408	0
	4	4	4	4	4	4	4	0
	5	2	2	2	2	2	2	0
	81	0	0	0	0	0	0	0
	83	71.362	71.362	71.362	71.362	71.362	71.362	0
	85	71.362	71.362	71.362	71.362	71.362	71.362	0

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2021

VALORES EM R\$ 1,00

ORGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F.F.F.	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
	85	4.125.040	4.125.040	4.125.040	4.125.040	4.125.040	4.125.040	0
		1.863.800.286	1.863.800.286	1.863.800.286	1.863.800.286	1.863.800.286	1.863.800.286	0
09000-SECRETARIA DA SAÚDE		1.863.800.286	1.863.800.286	1.863.800.286	1.863.800.286	1.863.800.286	1.863.800.286	0
	1	1.246.489.653	1.246.489.653	1.246.489.653	1.246.489.653	1.246.489.653	1.246.489.653	0
	2	1.475.973	1.475.973	1.475.973	1.475.973	1.475.973	1.475.973	0
	3	294.726	294.726	294.726	294.726	294.726	294.726	0
	5	391.833.156	391.833.156	391.833.156	391.833.156	391.833.156	391.833.156	0
	7	13.506.787	13.506.787	13.506.787	13.506.787	13.506.787	13.506.787	0
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		425.490.987	425.490.987	425.490.987	425.490.987	425.490.987	425.490.987	0
	1	363.863.987	363.863.987	363.863.987	363.863.987	363.863.987	363.863.987	0
	5	61.627.000	61.627.000	61.627.000	61.627.000	61.627.000	61.627.000	0
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		6.229.946	6.229.946	6.229.946	6.229.946	6.229.946	6.229.946	0
	1	6.229.946	6.229.946	6.229.946	6.229.946	6.229.946	6.229.946	0
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.142.822.545	1.142.822.545	1.142.822.545	1.142.822.545	1.142.822.545	1.142.822.545	0
	1	812.454.408	812.454.408	812.454.408	812.454.408	812.454.408	812.454.408	0
	2	1.475.973	1.475.973	1.475.973	1.475.973	1.475.973	1.475.973	0
	3	254.377	254.377	254.377	254.377	254.377	254.377	0
	5	328.637.787	328.637.787	328.637.787	328.637.787	328.637.787	328.637.787	0
4 - INVESTIMENTOS		69.644.846	69.644.846	69.644.846	69.644.846	69.644.846	69.644.846	0
		69.644.846	69.644.846	69.644.846	69.644.846	69.644.846	69.644.846	0

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2021

VALORES EM R\$ 1,00

ORGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F.F.F.	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
	1	54.529.341	54.529.341	54.529.341	54.529.341	54.529.341	54.529.341	0
	3	40.349	40.349	40.349	40.349	40.349	40.349	0
	5	1.568.369	1.568.369	1.568.369	1.568.369	1.568.369	1.568.369	0
	7	13.506.787	13.506.787	13.506.787	13.506.787	13.506.787	13.506.787	0
8 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		9.411.972	9.411.972	9.411.972	9.411.972	9.411.972	9.411.972	0
	1	9.411.972	9.411.972	9.411.972	9.411.972	9.411.972	9.411.972	0
06046-FUNDAÇÃO REMÉDIO POPULAR CHOPIN LIMA-FURP		24.068.163	24.068.163	24.068.163	24.068.163	24.068.163	24.068.163	0
	1	10.591.789	10.591.789	10.591.789	10.591.789	10.591.789	10.591.789	0
	4	9.356.767	9.356.767	9.356.767	9.356.767	9.356.767	9.356.767	0
	5	4.108.597	4.108.597	4.108.597	4.108.597	4.108.597	4.108.597	0
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.853.333	5.853.333	5.853.333	5.853.333	5.853.333	5.853.333	0
	1	1.328.197	1.328.197	1.328.197	1.328.197	1.328.197	1.328.197	0
	4	4.525.136	4.525.136	4.525.136	4.525.136	4.525.136	4.525.136	0
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.588.997	16.588.997	16.588.997	16.588.997	16.588.997	16.588.997	0
	1	9.186.956	9.186.956	9.186.956	9.186.956	9.186.956	9.186.956	0
	4	4.664.617	4.664.617	4.664.617	4.664.617	4.664.617	4.664.617	0
	5	2.737.424	2.737.424	2.737.424	2.737.424	2.737.424	2.737.424	0
4 - INVESTIMENTOS		1.613.823	1.613.823	1.613.823	1.613.823	1.613.823	1.613.823	0
		1.613.823	1.613.823	1.613.823	1.613.823	1.613.823	1.613.823	0

VALORES EM R\$ 1,00

ORGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F i n a n c i a	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Mai Novembro	Junho Dezembro	
	1	76.636 76.636	76.636 76.636	76.636 76.636	76.636 76.636	76.636 76.636	76.636 77.004	0 920.000
	4	166.014 166.014	166.014 166.014	166.014 166.014	166.014 166.014	166.014 166.014	166.014 166.821	0 1.592.976
	5	1.371.173 1.371.173	1.371.173 1.371.173	1.371.173 1.371.173	1.371.173 1.371.173	1.371.173 1.371.173	1.371.173 1.377.276	0 16.460.662
09046-FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO		761.887 761.887	761.887 761.887	761.887 761.887	761.887 761.887	761.887 761.887	761.887 864.468	0 8.046.228
	1	432.367 432.367	432.367 432.367	432.367 432.367	432.367 432.367	432.367 432.367	432.367 632.952	0 6.389.879
	4	5 5	5 5	5 5	5 5	5 5	5 15	0 70
	5	329.626 329.626	329.626 329.626	329.626 329.626	329.626 329.626	329.626 329.626	329.626 331.499	0 3.966.274
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		586.628 586.628	586.628 586.628	586.628 586.628	586.628 586.628	586.628 586.628	586.628 787.968	0 7.240.866
	1	413.846 413.846	413.846 413.846	413.846 413.846	413.846 413.846	413.846 413.846	413.846 614.339	0 5.166.646
	5	172.782 172.782	172.782 172.782	172.782 172.782	172.782 172.782	172.782 172.782	172.782 173.619	0 2.074.221
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		173.260 173.260	173.260 173.260	173.260 173.260	173.260 173.260	173.260 173.260	173.260 174.497	0 2.080.367
	1	18.511 18.511	18.511 18.511	18.511 18.511	18.511 18.511	18.511 18.511	18.511 18.613	0 222.234
	4	5 5	5 5	5 5	5 5	5 5	5 15	0 70
	5	154.744 154.744	154.744 154.744	154.744 154.744	154.744 154.744	154.744 154.744	154.744 166.869	0 1.868.063
4 - INVESTIMENTOS		1.999 1.999	1.999 1.999	1.999 1.999	1.999 1.999	1.999 1.999	1.999 2.011	0 24.000
	5	1.999 1.999	1.999 1.999	1.999 1.999	1.999 1.999	1.999 1.999	1.999 2.011	0 24.000
09047-FUNDAÇÃO PRO-BANQUE HEMOCENTRO DE S. PAULO		8.646.987 8.646.987	8.646.987 8.646.987	8.646.987 8.646.987	8.646.987 8.646.987	8.646.987 8.646.987	8.646.987 8.171.372	0 86.177.228
	1	3.718.031 3.718.031	3.718.031 3.718.031	3.718.031 3.718.031	3.718.031 3.718.031	3.718.031 3.718.031	3.718.031 3.718.031	0 46.227.774

VALORES EM R\$ 1,00

ORGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F i n a n c i a	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Mai Novembro	Junho Dezembro	
	4	226.016 226.016	226.016 226.016	226.016 226.016	226.016 226.016	226.016 226.016	226.016 226.184	0 2.701.360
	5	2.602.940 2.602.940	2.602.940 2.602.940	2.602.940 2.602.940	2.602.940 2.602.940	2.602.940 2.602.940	2.602.940 2.616.756	0 31.248.096
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.322.626 3.322.626	3.322.626 3.322.626	3.322.626 3.322.626	3.322.626 3.322.626	3.322.626 3.322.626	3.322.626 4.931.988	0 41.479.774
	1	3.322.626 3.322.626	3.322.626 3.322.626	3.322.626 3.322.626	3.322.626 3.322.626	3.322.626 3.322.626	3.322.626 4.931.988	0 41.479.774
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.191.222 3.191.222	3.191.222 3.191.222	3.191.222 3.191.222	3.191.222 3.191.222	3.191.222 3.191.222	3.191.222 3.206.973	0 38.310.416
	1	396.505 396.505	396.505 396.505	396.505 396.505	396.505 396.505	396.505 396.505	396.505 397.446	0 4.748.000
	4	226.016 226.016	226.016 226.016	226.016 226.016	226.016 226.016	226.016 226.016	226.016 226.184	0 2.701.360
	5	2.670.701 2.670.701	2.670.701 2.670.701	2.670.701 2.670.701	2.670.701 2.670.701	2.670.701 2.670.701	2.670.701 2.683.344	0 30.861.066
4 - INVESTIMENTOS		32.239 32.239	32.239 32.239	32.239 32.239	32.239 32.239	32.239 32.239	32.239 32.411	0 387.040
	5	32.239 32.239	32.239 32.239	32.239 32.239	32.239 32.239	32.239 32.239	32.239 32.411	0 387.040
09056-SUPERINT. DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SUCCEN		8.982.898 8.982.898	8.982.898 8.982.898	8.982.898 8.982.898	8.982.898 8.982.898	8.982.898 8.982.898	8.982.898 8.980.411	0 86.682.740
	1	6.476.140 6.476.140	6.476.140 6.476.140	6.476.140 6.476.140	6.476.140 6.476.140	6.476.140 6.476.140	6.476.140 9.140.970	0 80.378.510
	4	4.018 4.018	4.018 4.018	4.018 4.018	4.018 4.018	4.018 4.018	4.018 4.120	0 48.318
	5	612.781 612.781	612.781 612.781	612.781 612.781	612.781 612.781	612.781 612.781	612.781 616.321	0 6.166.912
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.916.128 5.916.128	5.916.128 5.916.128	5.916.128 5.916.128	5.916.128 5.916.128	5.916.128 5.916.128	5.916.128 8.676.972	0 73.643.380
	1	5.490.819 5.490.819	5.490.819 5.490.819	5.490.819 5.490.819	5.490.819 5.490.819	5.490.819 5.490.819	5.490.819 8.160.594	0 68.549.603
	5	424.309 424.309	424.309 424.309	424.309 424.309	424.309 424.309	424.309 424.309	424.309 426.378	0 5.093.777
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.073.230 1.073.230	1.073.230 1.073.230	1.073.230 1.073.230	1.073.230 1.073.230	1.073.230 1.073.230	1.073.230 1.076.820	0 12.884.360

ORGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F I L A	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
	1	985.321	985.321	985.321	985.321	985.321	985.321	0
	4	4.018	4.018	4.018	4.018	4.018	4.018	0
	5	83.891	83.891	83.891	83.891	83.891	83.891	0
	4	4.581	4.581	4.581	4.581	4.581	4.581	0
	5	4.581	4.581	4.581	4.581	4.581	4.581	0
4 - INVESTIMENTOS								
0606-HOSP.CLINICAS FAC.MEDICINA RIB. PRETO-USP		44.890.027	44.890.027	44.890.027	44.890.027	44.890.027	44.890.027	6.000.000
1	37.014.312	37.014.312	37.014.312	37.014.312	37.014.312	37.014.312	37.014.312	5.000.000
4	16.337	16.337	16.337	16.337	16.337	16.337	16.337	0
5	7.899.378	7.899.378	7.899.378	7.899.378	7.899.378	7.899.378	7.899.378	0
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.288.604	14.288.604	14.288.604	14.288.604	14.288.604	14.288.604	0
1	14.143.769	14.143.769	14.143.769	14.143.769	14.143.769	14.143.769	14.143.769	0
4	16.337	16.337	16.337	16.337	16.337	16.337	16.337	0
5	98.498	98.498	98.498	98.498	98.498	98.498	98.498	0
4 - INVESTIMENTOS								
1	915.799	915.799	915.799	915.799	915.799	915.799	915.799	5.000.000

ORGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F I L A	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
0607-HOSP.DAS CLINICAS FAC. DE MEDICINA DA USP		160.234.248	160.234.248	160.234.248	160.234.248	160.234.248	160.234.248	90.000.000
1	146.405.177	146.405.177	146.405.177	146.405.177	146.405.177	146.405.177	146.405.177	35.000.000
4	46.240	46.240	46.240	46.240	46.240	46.240	46.240	0
5	13.781.831	13.781.831	13.781.831	13.781.831	13.781.831	13.781.831	13.781.831	0
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.114.288	50.114.288	50.114.288	50.114.288	50.114.288	50.114.288	0
1	13.781.736	13.781.736	13.781.736	13.781.736	13.781.736	13.781.736	13.781.736	0
5	94.880.724	94.880.724	94.880.724	94.880.724	94.880.724	94.880.724	94.880.724	0
4 - INVESTIMENTOS								
1	1.487.500	1.487.500	1,487.500	1,487.500	1,487.500	1,487.500	1,487.500	2.000.000
0608-HOSP.CLINICAS FAC.MEDICINA BOTUCATU-HCFMB		28.897.294	28.897.294	28.897.294	28.897.294	28.897.294	28.897.294	1.000.012
1	21.742.521	21.742.521	21.742.521	21.742.521	21.742.521	21.742.521	21.742.521	1.000.012
4	38.237	38.237	38.237	38.237	38.237	38.237	38.237	0
5	1.556.476	1.556.476	1.556.476	1.556.476	1.556.476	1.556.476	1.556.476	0
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
1	12.263.943	12.263.943	12.263.943	12.263.943	12.263.943	12.263.943	12.263.943	162.351.547

ORGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F I L A	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL	
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro		
	1	10.707.467	10.707.467	10.707.467	10.707.467	10.707.467	10.707.467	0	
	5	1.556.476	1.556.476	1.556.476	1.556.476	1.556.476	1.556.476	0	
	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.656.891	10.656.891	10.656.891	10.656.891	10.656.891	10.656.891	0
	1	10.618.654	10.618.654	10.618.654	10.618.654	10.618.654	10.618.654	10.618.654	0
	4	38.237	38.237	38.237	38.237	38.237	38.237	38.237	0
4 - INVESTIMENTOS									
1	416.400	416.400	416.400	416.400	416.400	416.400	416.400	0	
0609-HOSP.CLINICAS MEDICINA MARILIA - HCFAMEMA		8.807.890	8.807.890	8.807.890	8.807.890	8.807.890	8.807.890	5.024.348	
1	3.528.707	3.528.707	3.528.707	3.528.707	3.528.707	3.528.707	3.528.707	0	
4	64	64	64	64	64	64	64	0	
5	279.059	279.059	279.059	279.059	279.059	279.059	279.059	0	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.619.458	2.619.458	2.619.458	2.619.458	2.619.458	2.619.458	0	
1	2.619.394	2.619.394	2.619.394	2.619.394	2.619.394	2.619.394	2.619.394	0	
4	64	64	64	64	64	64	64	0	
4 - INVESTIMENTOS									
1	418.025	418.025	418.025	418.025	418.025	418.025	418.025	5.024.348	

ORGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F I S I A	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
	1	418.025	418.025	418.025	418.025	418.025	418.025	5.034.348
		418.025	418.025	418.025	418.025	418.025	425.073	10.048.696
10000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		33.213.888	33.213.888	33.213.888	33.213.888	33.213.888	33.213.888	61.609.680
		33.213.888	33.213.888	33.213.888	33.213.888	33.213.888	37.853.889	464.213.816
	1	33.169.951	33.169.951	33.169.951	33.169.951	33.169.951	33.169.951	51.609.670
		33.169.951	33.169.951	33.169.951	33.169.951	33.169.951	37.309.678	453.688.709
	2	37.729	37.729	37.729	37.729	37.729	37.729	0
		37.729	37.729	37.729	37.729	37.729	37.916	452.936
	3	1	1	1	1	1	1	0
		1	1	1	1	1	10	21
	5	6.004	6.004	6.004	6.004	6.004	6.004	0
		6.004	6.004	6.004	6.004	6.004	6.056	72.100
	6	1	1	1	1	1	1	10
		1	1	1	1	1	19	40
	7	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	10	10
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.242.941	9.242.941	9.242.941	9.242.941	9.242.941	9.242.941	114.918.298
		9.242.941	9.242.941	9.242.941	9.242.941	9.242.941	13.245.947	
	1	9.205.213	9.205.213	9.205.213	9.205.213	9.205.213	9.205.213	114.466.377
		9.205.213	9.205.213	9.205.213	9.205.213	9.205.213	13.208.034	
	2	37.728	37.728	37.728	37.728	37.728	37.728	0
		37.728	37.728	37.728	37.728	37.728	37.913	452.921
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23.679.733	23.679.733	23.679.733	23.679.733	23.679.733	23.679.733	51.609.660
		23.679.733	23.679.733	23.679.733	23.679.733	23.679.733	23.714.814	334.601.437
	1	23.676.728	23.676.728	23.676.728	23.676.728	23.676.728	23.676.728	51.609.660
		23.676.728	23.676.728	23.676.728	23.676.728	23.676.728	23.711.764	334.666.322
	2	1	1	1	1	1	1	0
		1	1	1	1	1	3	14
	3	1	1	1	1	1	1	0
		1	1	1	1	1	10	21
	5	3.002	3.002	3.002	3.002	3.002	3.002	0
		3.002	3.002	3.002	3.002	3.002	3.028	36.060
	6	1	1	1	1	1	1	0
		1	1	1	1	1	9	20
	7	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	10	10

ORGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F I S I A	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
4 - INVESTIMENTOS		391.012	391.012	391.012	391.012	391.012	391.012	10
		391.012	391.012	391.012	391.012	391.012	392.918	4.694.060
	1	388.010	388.010	388.010	388.010	388.010	388.010	5
		388.010	388.010	388.010	388.010	388.010	388.885	4.658.000
	5	3.002	3.002	3.002	3.002	3.002	3.002	0
		3.002	3.002	3.002	3.002	3.002	3.028	36.060
	6	0	0	0	0	0	0	5
		0	0	0	0	0	5	10
6 - INVERSÕES FINANCEIRAS		0	0	0	0	0	0	10
		0	0	0	0	0	10	20
	1	0	0	0	0	0	0	5
		0	0	0	0	0	5	10
	6	0	0	0	0	0	0	5
		0	0	0	0	0	5	10
10048-FUND. UNIVERSIDADE VIRTUAL ESTADO SP-UNIVESP		7.416.778	7.416.778	7.416.778	7.416.778	7.416.778	7.416.778	0
		7.416.778	7.416.778	7.416.778	7.416.778	7.416.778	7.461.808	89.926.898
	1	6.978.411	6.978.411	6.978.411	6.978.411	6.978.411	6.978.411	0
		6.978.411	6.978.411	6.978.411	6.978.411	6.978.411	7.012.302	83.774.823
	4	437.366	437.366	437.366	437.366	437.366	437.366	0
		437.366	437.366	437.366	437.366	437.366	439.501	5.250.516
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.446.780	1.446.780	1.446.780	1.446.780	1.446.780	1.446.780	0
		1.446.780	1.446.780	1.446.780	1.446.780	1.446.780	1.453.799	17.368.369
	1	1.446.780	1.446.780	1.446.780	1.446.780	1.446.780	1.446.780	0
		1.446.780	1.446.780	1.446.780	1.446.780	1.446.780	1.453.799	17.368.369
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.968.996	5.968.996	5.968.996	5.968.996	5.968.996	5.968.996	0
		5.968.996	5.968.996	5.968.996	5.968.996	5.968.996	5.996.004	71.666.960
	1	5.531.631	5.531.631	5.531.631	5.531.631	5.531.631	5.531.631	0
		5.531.631	5.531.631	5.531.631	5.531.631	5.531.631	5.558.503	66.406.444
	4	437.366	437.366	437.366	437.366	437.366	437.366	0
		437.366	437.366	437.366	437.366	437.366	439.501	5.250.516
4 - INVESTIMENTOS		0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	10	10
	1	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	10	10
10047-FUNDAÇÃO AMPARO PESQUISA ESTADO SP-FAPESP		134.228.382	134.228.382	134.228.382	134.228.382	134.228.382	134.228.382	0
		134.228.382	134.228.382	134.228.382	134.228.382	134.228.382	134.889.160	1.811.328.982

VALORES EM R\$ 1,00

ORGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F u n ç ã o	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agoosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	124.668.142	124.668.142	124.668.142	124.668.142	124.668.142	124.668.142	1.496.617.156
	4	8.778.402	8.778.402	8.778.402	8.778.402	8.778.402	8.778.402	0
	5	776.838	776.838	776.838	776.838	776.838	776.838	0
		6.022.387	6.022.387	6.022.387	6.022.387	6.022.387	6.022.387	0
		6.022.387	6.022.387	6.022.387	6.022.387	6.022.387	6.022.387	0
9 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		104.564.648	104.564.648	104.564.648	104.564.648	104.564.648	104.564.648	0
	4	6.022.387	6.022.387	6.022.387	6.022.387	6.022.387	6.022.387	0
	1	101.036.459	101.036.459	101.036.459	101.036.459	101.036.459	101.036.459	1.212.923.460
	4	2.751.351	2.751.351	2.751.351	2.751.351	2.751.351	2.751.351	0
	5	776.838	776.838	776.838	776.838	776.838	776.838	0
4 - INVESTIMENTOS		23.636.347	23.636.347	23.636.347	23.636.347	23.636.347	23.636.347	0
	1	23.631.693	23.631.693	23.631.693	23.631.693	23.631.693	23.631.693	283.693.696
	4	4.664	4.664	4.664	4.664	4.664	4.664	0
	5	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0	0
6 - INVERÇÕES FINANCEIRAS	4	0	0	0	0	0	0	0
	10668-UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP	496.488.068	496.488.068	496.488.068	496.488.068	496.488.068	496.488.068	0
		424.369.194	424.369.194	424.369.194	424.369.194	424.369.194	424.369.194	0
	1	424.369.194	424.369.194	424.369.194	424.369.194	424.369.194	424.369.194	0
	4	18.686.960	18.686.960	18.686.960	18.686.960	18.686.960	18.686.960	0

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2021

VALORES EM R\$ 1,00

ORGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F u n ç ã o	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agoosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5	990.873	990.873	990.873	990.873	990.873	990.873	0
	81	51.441.039	51.441.039	51.441.039	51.441.039	51.441.039	51.441.039	0
		360.024.208	360.024.208	360.024.208	360.024.208	360.024.208	360.024.208	0
	1	322.218.306	322.218.306	322.218.306	322.218.306	322.218.306	322.218.306	0
	81	27.805.902	27.805.902	27.805.902	27.805.902	27.805.902	27.805.902	0
9 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		139.299.242	139.299.242	139.299.242	139.299.242	139.299.242	139.299.242	0
	1	139.299.242	139.299.242	139.299.242	139.299.242	139.299.242	139.299.242	0
	4	96.819.282	96.819.282	96.819.282	96.819.282	96.819.282	96.819.282	0
	1	18.686.960	18.686.960	18.686.960	18.686.960	18.686.960	18.686.960	0
	5	18.686.960	18.686.960	18.686.960	18.686.960	18.686.960	18.686.960	0
4 - INVESTIMENTOS	81	22.802.137	22.802.137	22.802.137	22.802.137	22.802.137	22.802.137	0
		6.164.606	6.164.606	6.164.606	6.164.606	6.164.606	6.164.606	0
	1	5.331.606	5.331.606	5.331.606	5.331.606	5.331.606	5.331.606	0
	4	0	0	0	0	0	0	0
	5	0	0	0	0	0	0	0
10668-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS-UNICAMP	81	833.000	833.000	833.000	833.000	833.000	833.000	0
		269.614.144	269.614.144	269.614.144	269.614.144	269.614.144	269.614.144	0
	1	163.980.594	163.980.594	163.980.594	163.980.594	163.980.594	163.980.594	0
	2	4.123	4.123	4.123	4.123	4.123	4.123	0
		163.980.594	163.980.594	163.980.594	163.980.594	163.980.594	163.980.594	0

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2021

VALORES EM R\$ 1,00

ORGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F u n ç ã o	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agoosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4	50.480.601	50.480.601	50.480.601	50.480.601	50.480.601	50.480.601	0
	5	1.338.514	1.338.514	1.338.514	1.338.514	1.338.514	1.338.514	0
	81	43.710.312	43.710.312	43.710.312	43.710.312	43.710.312	43.710.312	0
		162.012.666	162.012.666	162.012.666	162.012.666	162.012.666	162.012.666	0
	1	129.678.437	129.678.437	129.678.437	129.678.437	129.678.437	129.678.437	0
9 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2	4.123	4.123	4.123	4.123	4.123	4.123	0
	4	8.112.171	8.112.171	8.112.171	8.112.171	8.112.171	8.112.171	0
	5	0	0	0	0	0	0	0
	81	34.217.924	34.217.924	34.217.924	34.217.924	34.217.924	34.217.924	0
	1	34.007.454	34.007.454	34.007.454	34.007.454	34.007.454	34.007.454	0
4 - INVESTIMENTOS	1	42.369.430	42.369.430	42.369.430	42.369.430	42.369.430	42.369.430	0
	4	1.338.514	1.338.514	1.338.514	1.338.514	1.338.514	1.338.514	0
	5	1.338.514	1.338.514	1.338.514	1.338.514	1.338.514	1.338.514	0
	81	18.242.888	18.242.888	18.242.888	18.242.888	18.242.888	18.242.888	0
		1.544.203	1.544.203	1.544.203	1.544.203	1.544.203	1.544.203	0

VALORES EM R\$ 1,00

ORGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F R A S	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
	81	1.249.500 1.249.500	1.249.500 1.249.500	1.249.500 1.249.500	1.249.500 1.249.500	1.249.500 1.249.500	1.249.500 1.249.500	0 15.000.000
10061-UNIV. EST. JÚLIO DE MESQUITA FILHO - UNESP		261.916.762 261.916.762	261.916.762 261.916.762	261.916.762 261.916.762	261.916.762 261.916.762	261.916.762 261.916.762	261.916.762 261.916.762	0 8.082.870.179
	1	221.989.947 221.989.947	221.989.947 221.989.947	221.989.947 221.989.947	221.989.947 221.989.947	221.989.947 221.989.947	221.989.947 221.989.947	0 2.740.795.443
	4	27.999.785 27.999.785	27.999.785 27.999.785	27.999.785 27.999.785	27.999.785 27.999.785	27.999.785 27.999.785	27.999.785 27.999.785	0 336.132.028
	5	1.328.020 1.328.020	1.328.020 1.328.020	1.328.020 1.328.020	1.328.020 1.328.020	1.328.020 1.328.020	1.328.020 1.328.020	0 15.942.709
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		160.845.316 160.845.316	160.845.316 160.845.316	160.845.316 160.845.316	160.845.316 160.845.316	160.845.316 160.845.316	160.845.316 160.845.316	0 2.026.779.555
	1	158.179.716 158.179.716	158.179.716 158.179.716	158.179.716 158.179.716	158.179.716 158.179.716	158.179.716 158.179.716	158.179.716 158.179.716	0 1.974.779.055
	4	2.665.600 2.665.600	2.665.600 2.665.600	2.665.600 2.665.600	2.665.600 2.665.600	2.665.600 2.665.600	2.665.600 2.665.600	0 32.000.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		89.789.682 89.789.682	89.789.682 89.789.682	89.789.682 89.789.682	89.789.682 89.789.682	89.789.682 89.789.682	89.789.682 89.789.682	0 1.077.507.755
	1	63.127.477 63.127.477	63.127.477 63.127.477	63.127.477 63.127.477	63.127.477 63.127.477	63.127.477 63.127.477	63.127.477 63.127.477	0 757.633.059
	4	25.334.185 25.334.185	25.334.185 25.334.185	25.334.185 25.334.185	25.334.185 25.334.185	25.334.185 25.334.185	25.334.185 25.334.185	0 304.132.008
	5	1.328.020 1.328.020	1.328.020 1.328.020	1.328.020 1.328.020	1.328.020 1.328.020	1.328.020 1.328.020	1.328.020 1.328.020	0 15.942.688
4 - INVESTIMENTOS		681.754 681.754	681.754 681.754	681.754 681.754	681.754 681.754	681.754 681.754	681.754 681.754	0 8.184.369
	1	681.754 681.754	681.754 681.754	681.754 681.754	681.754 681.754	681.754 681.754	681.754 681.754	0 8.184.329
	4	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 20
	5	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 20
10069-CENTRO EDUCAÇÃO TECNOL. PAULA SOUZA - CETEP8		197.479.690 197.479.690	197.479.690 197.479.690	197.479.690 197.479.690	197.479.690 197.479.690	197.479.690 197.479.690	197.479.690 197.479.690	28.988.862 2.472.708.070
	1	192.862.229 192.862.229	192.862.229 192.862.229	192.862.229 192.862.229	192.862.229 192.862.229	192.862.229 192.862.229	192.862.229 192.862.229	28.988.862 2.417.350.240

VALORES EM R\$ 1,00

ORGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F R A S	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
	4	3.726.350 3.726.350	3.726.350 3.726.350	3.726.350 3.726.350	3.726.350 3.726.350	3.726.350 3.726.350	3.726.350 3.726.350	0 44.734.156
	5	884.951 884.951	884.951 884.951	884.951 884.951	884.951 884.951	884.951 884.951	884.951 884.951	0 10.623.674
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		165.146.340 165.146.340	165.146.340 165.146.340	165.146.340 165.146.340	165.146.340 165.146.340	165.146.340 165.146.340	165.146.340 165.146.340	0 2.096.237.548
	1	164.313.340 164.313.340	164.313.340 164.313.340	164.313.340 164.313.340	164.313.340 164.313.340	164.313.340 164.313.340	164.313.340 164.313.340	0 2.046.237.548
	4	374.850 374.850	374.850 374.850	374.850 374.850	374.850 374.850	374.850 374.850	374.850 374.850	0 4.600.000
	5	458.150 458.150	458.150 458.150	458.150 458.150	458.150 458.150	458.150 458.150	458.150 458.150	0 5.600.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.965.323 30.965.323	30.965.323 30.965.323	30.965.323 30.965.323	30.965.323 30.965.323	30.965.323 30.965.323	30.965.323 30.965.323	0 383.733.160
	1	27.187.022 27.187.022	27.187.022 27.187.022	27.187.022 27.187.022	27.187.022 27.187.022	27.187.022 27.187.022	27.187.022 27.187.022	0 338.376.380
	4	3.351.600 3.351.600	3.351.600 3.351.600	3.351.600 3.351.600	3.351.600 3.351.600	3.351.600 3.351.600	3.351.600 3.351.600	0 40.234.146
	5	426.801 426.801	426.801 426.801	426.801 426.801	426.801 426.801	426.801 426.801	426.801 426.801	0 5.123.664
4 - INVESTIMENTOS		1.351.857 1.351.857	1,351,857 1,351,857	1,351,857 1,351,857	1,351,857 1,351,857	1,351,857 1,351,857	1,351,857 1,351,857	0 16.358.652
	1	1,351,857 1,351,857	1,351,857 1,351,857	1,351,857 1,351,857	1,351,857 1,351,857	1,351,857 1,351,857	1,351,857 1,351,857	0 32.737.312
	4	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10
	5	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10
10066-FACULDADE DE MEDICINA DE MARLIÁ-FAMEMA		4.792.844 4.792.844	4.792.844 4.792.844	4.792.844 4.792.844	4.792.844 4.792.844	4.792.844 4.792.844	4.792.844 4.792.844	306.000 58.693.248
	1	4.506.130 4.506.130	4.506.130 4.506.130	4.506.130 4.506.130	4.506.130 4.506.130	4.506.130 4.506.130	4.506.130 4.506.130	0 56.310.310
	4	226.557 226.557	226.557 226.557	226.557 226.557	226.557 226.557	226.557 226.557	226.557 226.557	0 2.719.846
	5	257 257	257 257	257 257	257 257	257 257	257 257	0 3.092

VALORES EM R\$ 1,00

ORGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F R A	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL	
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.981.032	3.981.032	3.981.032	3.981.032	3.981.032	3.981.032	5.909.480	0
	1	3.981.032	3.981.032	3.981.032	3.981.032	3.981.032	3.981.032	5.909.480	0
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		691.918	691.918	691.918	691.918	691.918	691.918	691.918	0
	1	691.918	691.918	691.918	691.918	691.918	691.918	691.918	0
4 - INVESTIMENTOS		499.722	499.722	499.722	499.722	499.722	499.722	499.722	0
	1	499.722	499.722	499.722	499.722	499.722	499.722	499.722	0
1098-FAC.DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		8.888.778	8.888.778	8.888.778	8.888.778	8.888.778	8.888.778	10.444.694	0
	1	8.888.778	8.888.778	8.888.778	8.888.778	8.888.778	8.888.778	10.444.694	0
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.300.047	6.300.047	6.300.047	6.300.047	6.300.047	6.300.047	9.361.838	0
	1	6.300.047	6.300.047	6.300.047	6.300.047	6.300.047	6.300.047	9.361.838	0
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		688.726	688.726	688.726	688.726	688.726	688.726	688.726	0
	1	688.726	688.726	688.726	688.726	688.726	688.726	688.726	0

VALORES EM R\$ 1,00

ORGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F R A	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL	
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro		
4 - INVESTIMENTOS		408.840	408.840	408.840	408.840	408.840	408.840	411.340	0
	1	408.840	408.840	408.840	408.840	408.840	408.840	411.340	0
1097-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SP - JUCESP		6.301.098	6.301.098	6.301.098	6.301.098	6.301.098	6.301.098	8.301.098	0
	1	6.301.098	6.301.098	6.301.098	6.301.098	6.301.098	6.301.098	8.301.098	0
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.299.114	1.299.114	1.299.114	1.299.114	1.299.114	1.299.114	1.299.114	0
	1	1.299.114	1.299.114	1.299.114	1.299.114	1.299.114	1.299.114	1.299.114	0
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.001.982	5.001.982	5.001.982	5.001.982	5.001.982	5.001.982	5.001.982	0
	1	5.001.982	5.001.982	5.001.982	5.001.982	5.001.982	5.001.982	5.001.982	0
4 - INVESTIMENTOS		0	0	0	0	0	0	0	0
	1	0	0	0	0	0	0	0	0
1099-INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS - IPT		16.068.891	16.068.891	16.068.891	16.068.891	16.068.891	16.068.891	18.688.892	0
	1	16.068.891	16.068.891	16.068.891	16.068.891	16.068.891	16.068.891	18.688.892	0

VALORES EM R\$ 1,00

ORGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F R A	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL	
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.955.792	7.955.792	7.955.792	7.955.792	7.955.792	7.955.792	11.429.691	0
	1	7.955.792	7.955.792	7.955.792	7.955.792	7.955.792	7.955.792	11.429.691	0
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.854.234	6.854.234	6.854.234	6.854.234	6.854.234	6.854.234	6.854.234	0
	1	6.854.234	6.854.234	6.854.234	6.854.234	6.854.234	6.854.234	6.854.234	0
4 - INVESTIMENTOS		127.541	127.541	127.541	127.541	127.541	127.541	128.200	0
	1	127.541	127.541	127.541	127.541	127.541	127.541	128.200	0

ORGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F H I A	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
12000-SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA		62.088.806	62.088.806	62.088.806	62.088.806	62.088.806	62.088.806	6.843.874
		62.088.806	62.088.806	62.088.806	62.088.806	62.088.806	62.088.806	682.808.284
	1	51.625.352	51.625.352	51.625.352	51.625.352	51.625.352	51.625.352	6.843.874
		51.625.352	51.625.352	51.625.352	51.625.352	51.625.352	51.625.352	627.470.677
	2	3.307	3.307	3.307	3.307	3.307	3.307	0
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		427.986	427.986	427.986	427.986	427.986	427.986	0
		427.986	427.986	427.986	427.986	427.986	427.986	5.137.910
	3	13.160	13.160	13.160	13.160	13.160	13.160	0
		13.160	13.160	13.160	13.160	13.160	13.160	157.996
	5	1.975.150	1.975.150	1.975.150	1.975.150	1.975.150	1.975.150	0
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.975.150	1.975.150	1.975.150	1.975.150	1.975.150	1.975.150	24.577.032
		1.975.150	1.975.150	1.975.150	1.975.150	1.975.150	1.975.150	0
	1	43.715.452	43.715.452	43.715.452	43.715.452	43.715.452	43.715.452	695.651
		43.715.452	43.715.452	43.715.452	43.715.452	43.715.452	43.715.452	525.497.339
	1	43.270.999	43.270.999	43.270.999	43.270.999	43.270.999	43.270.999	695.651
4 - INVESTIMENTOS		43.270.999	43.270.999	43.270.999	43.270.999	43.270.999	43.270.999	520.161.732
		3.307	3.307	3.307	3.307	3.307	3.307	0
		3.307	3.307	3.307	3.307	3.307	3.307	39.711
	3	427.986	427.986	427.986	427.986	427.986	427.986	0
		427.986	427.986	427.986	427.986	427.986	427.986	5.137.910
12045-FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA-RÁDIO E TV EDUCATIVAS		13.108.610	13.108.610	13.108.610	13.108.610	13.108.610	13.108.610	1.246.689
		13.108.610	13.108.610	13.108.610	13.108.610	13.108.610	13.108.610	161.884.482
	1	8.782.468	8.782.468	8.782.468	8.782.468	8.782.468	8.782.468	1.246.689
		8.782.468	8.782.468	8.782.468	8.782.468	8.782.468	8.782.468	109.954.875
	4	4.324.042	4.324.042	4.324.042	4.324.042	4.324.042	4.324.042	0
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.324.042	4.324.042	4.324.042	4.324.042	4.324.042	4.324.042	51.909.617
		6.811.979	6.811.979	6.811.979	6.811.979	6.811.979	6.811.979	85.043.481

ORGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F H I A	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.811.979	6.811.979	6.811.979	6.811.979	6.811.979	6.811.979	0
		6.811.979	6.811.979	6.811.979	6.811.979	6.811.979	6.811.979	85.043.481
	1	6.127.931	6.127.931	6.127.931	6.127.931	6.127.931	6.127.931	1.245.559
		6.127.931	6.127.931	6.127.931	6.127.931	6.127.931	6.127.931	74.821.001
	1	1.970.489	1.970.489	1.970.489	1.970.489	1.970.489	1.970.489	1.245.559
4 - INVESTIMENTOS		1.970.489	1.970.489	1.970.489	1.970.489	1.970.489	1.970.489	24.911.384
		4.157.442	4.157.442	4.157.442	4.157.442	4.157.442	4.157.442	0
		4.157.442	4.157.442	4.157.442	4.157.442	4.157.442	4.157.442	49.909.617
	4	166.600	166.600	166.600	166.600	166.600	166.600	0
		166.600	166.600	166.600	166.600	166.600	166.600	2.000.000
12045-FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA		1.286.748	1.286.748	1.286.748	1.286.748	1.286.748	1.286.748	111.800
		1.286.748	1.286.748	1.286.748	1.286.748	1.286.748	1.286.748	16.454.174
	1	1.086.596	1.086.596	1.086.596	1.086.596	1.086.596	1.086.596	311.605
		1.086.596	1.086.596	1.086.596	1.086.596	1.086.596	1.086.596	13.643.646
	4	149.147	149.147	149.147	149.147	149.147	149.147	0
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		149.147	149.147	149.147	149.147	149.147	149.147	1.790.528
		593.663	593.663	593.663	593.663	593.663	593.663	0
		593.663	593.663	593.663	593.663	593.663	593.663	7.411.589
	1	593.663	593.663	593.663	593.663	593.663	593.663	0
		593.663	593.663	593.663	593.663	593.663	593.663	7.411.589
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		642.080	642.080	642.080	642.080	642.080	642.080	311.601
		642.080	642.080	642.080	642.080	642.080	642.080	8.022.575
	1	492.933	492.933	492.933	492.933	492.933	492.933	311.601
		492.933	492.933	492.933	492.933	492.933	492.933	6.232.047
	4	149.147	149.147	149.147	149.147	149.147	149.147	0
4 - INVESTIMENTOS		149.147	149.147	149.147	149.147	149.147	149.147	1.790.528
		0	0	0	0	0	0	5
		0	0	0	0	0	0	10
	1	0	0	0	0	0	0	5
		0	0	0	0	0	0	10
13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		80.017.710	80.017.710	80.017.710	80.017.710	80.017.710	80.017.710	4.017.929
		80.017.710	80.017.710	80.017.710	80.017.710	80.017.710	80.017.710	784.788.607
	1	51.676.672	51.676.672	51.676.672	51.676.672	51.676.672	51.676.672	4.017.924
		51.676.672	51.676.672	51.676.672	51.676.672	51.676.672	51.676.672	834.652.925
		51.676.672	51.676.672	51.676.672	51.676.672	51.676.672	51.676.672	0

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2021

Pag.: 28

VALORES EM R\$ 1,00

ORGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F e s t e	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
	1	97.109.068 97.109.068	97.109.068 97.109.068	97.109.068 97.109.068	97.109.068 97.109.068	97.109.068 97.109.068	97.109.068 97.575.600	1.017.110.479 2.182.886.827
	2	50.813 50.813	50.813 50.813	50.813 50.813	50.813 50.813	50.813 50.813	50.813 51.057	0 610.000
	4	991.912 991.912	991.912 991.912	991.912 991.912	991.912 991.912	991.912 991.912	991.912 996.883	0 11.507.718
	5	251 251	251 251	251 251	251 251	251 251	251 257	0 3.018
	7	83.986.942 83.986.942	83.986.942 83.986.942	83.986.942 83.986.942	83.986.942 83.986.942	83.986.942 83.986.942	83.986.942 84.390.330	0 1.008.246.652
18068-DEPARTAMENTO AERONÁUTICO DO ESTADO-DAESP		6.168.660 6.168.660	6.168.660 6.168.660	6.168.660 6.168.660	6.168.660 6.168.660	6.168.660 6.168.660	6.168.660 6.874.878	1.228.068 83.822.979
	1	2.622.020 2.622.020	2.622.020 2.622.020	2.622.020 2.622.020	2.622.020 2.622.020	2.622.020 2.622.020	2.622.020 3.327.773	1.228.068 33.396.049
	2	26.591 26.591	26.591 26.591	26.591 26.591	26.591 26.591	26.591 26.591	26.591 26.720	0 319.221
	4	2.507.935 2.507.935	2.507.935 2.507.935	2.507.935 2.507.935	2.507.935 2.507.935	2.507.935 2.507.935	2.507.935 2.520.374	0 30.107.659
	5	4 4	4 4	4 4	4 4	4 4	4 6	0 50
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.447.718 1.447.718	1.447.718 1.447.718	1.447.718 1.447.718	1.447.718 1.447.718	1.447.718 1.447.718	1.447.718 2.141.089	0 18.065.987
	1	1.431.058 1.431.058	1.431.058 1.431.058	1.431.058 1.431.058	1.431.058 1.431.058	1.431.058 1.431.058	1.431.058 2.124.339	0 17.665.977
	4	16.660 16.660	16.660 16.660	16.660 16.660	16.660 16.660	16.660 16.660	16.660 16.750	0 200.010
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.667.228 3.667.228	3.667.228 3.667.228	3.667.228 3.667.228	3.667.228 3.667.228	3.667.228 3.667.228	3.667.228 3.691.378	726.056 44.756.942
	1	1.149.362 1.149.362	1.149.362 1.149.362	1.149.362 1.149.362	1.149.362 1.149.362	1.149.362 1.149.362	1.149.362 1.161.034	726.056 14.630.072
	2	26.591 26.591	26.591 26.591	26.591 26.591	26.591 26.591	26.591 26.591	26.591 26.720	0 319.221
	4	2.491.275 2.491.275	2.491.275 2.491.275	2.491.275 2.491.275	2.491.275 2.491.275	2.491.275 2.491.275	2.491.275 2.503.634	0 29.507.649
4 - INVESTIMENTOS		41.604 41.604	41.604 41.604	41.604 41.604	41.604 41.604	41.604 41.604	41.604 42.406	500.000 1.000.000

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2021

Pag.: 29

VALORES EM R\$ 1,00

ORGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F e s t e	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
	1	41.600 41.600	41.600 41.600	41.600 41.600	41.600 41.600	41.600 41.600	41.600 42.400	500.000 1.000.000
	5	4 4	4 4	4 4	4 4	4 4	4 6	0 50
18091-DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A. - DERBA		13.339.939 13.339.939	13.339.939 13.339.939	13.339.939 13.339.939	13.339.939 13.339.939	13.339.939 13.339.939	13.339.939 18.086.027	1.875.000 167.009.868
	1	13.339.939 13.339.939	13.339.939 13.339.939	13.339.939 13.339.939	13.339.939 13.339.939	13.339.939 13.339.939	13.339.939 18.394.987	1.875.000 167.009.816
	4	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 40	0 40
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.373.693 10.373.693	10.373.693 10.373.693	10.373.693 10.373.693	10.373.693 10.373.693	10.373.693 10.373.693	10.373.693 15.396.693	0 129.509.316
	1	10.373.693 10.373.693	10.373.693 10.373.693	10.373.693 10.373.693	10.373.693 10.373.693	10.373.693 10.373.693	10.373.693 15.396.693	0 129.509.316
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.966.246 2.966.246	2.966.246 2.966.246	2.966.246 2.966.246	2.966.246 2.966.246	2.966.246 2.966.246	2.966.246 2.996.314	1.875.000 37.500.000
	1	2.966.246 2.966.246	2.966.246 2.966.246	2.966.246 2.966.246	2.966.246 2.966.246	2.966.246 2.966.246	2.966.246 2.996.294	1.875.000 37.500.000
	4	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 20	0 20
4 - INVESTIMENTOS		0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 20	0 20
	4	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 20	0 20
18098-COMPANHIA DOCAIS DE SÃO SEBASTIÃO		2.820.844 2.820.844	2.820.844 2.820.844	2.820.844 2.820.844	2.820.844 2.820.844	2.820.844 2.820.844	2.820.844 3.261.447	94.981 36.473.512
	1	808.518 808.518	808.518 808.518	808.518 808.518	808.518 808.518	808.518 808.518	808.518 1.128.946	94.978 10.117.620
	4	2.112.126 2.112.126	2.112.126 2.112.126	2.112.126 2.112.126	2.112.126 2.112.126	2.112.126 2.112.126	2.112.126 2.122.496	0 25.355.883
	5	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 5	0 10
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.168.279 1.168.279	1.168.279 1.168.279	1.168.279 1.168.279	1.168.279 1.168.279	1.168.279 1.168.279	1.168.279 1.489.638	0 14.340.707
	1	658.266 658.266	658.266 658.266	658.266 658.266	658.266 658.266	658.266 658.266	658.266 977.174	0 8.218.100

VALORES EM R\$ 1,00

ORGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	FUNDEÇÃO	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
17048-FUND.AT.SOCIOEDUC.ADOLESCENTE-FUNDAÇÃO CASA	1	120.863.387	120.863.387	120.863.387	120.863.387	120.863.387	120.863.387	20.442.768
		120.863.387	120.863.387	120.863.387	120.863.387	120.863.387	120.863.387	1.606.361.780
		102.099.141	102.099.141	102.099.141	102.099.141	102.099.141	102.099.141	20.442.756
		102.099.141	102.099.141	102.099.141	102.099.141	102.099.141	102.099.141	1.277.841.562
		4.402.387	4.402.387	4.402.387	4.402.387	4.402.387	4.402.387	0
		4.402.387	4.402.387	4.402.387	4.402.387	4.402.387	4.402.387	52.849.825
		125	125	125	125	125	125	0
		125	125	125	125	125	125	1.502
		14.151.744	14.151.744	14.151.744	14.151.744	14.151.744	14.151.744	0
		14.151.744	14.151.744	14.151.744	14.151.744	14.151.744	14.151.744	175.658.491
77.807.151	77.807.151	77.807.151	77.807.151	77.807.151	77.807.151	0		
77.807.151	77.807.151	77.807.151	77.807.151	77.807.151	77.807.151	971.375.030		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	65.777.302	65.777.302	65.777.302	65.777.302	65.777.302	65.777.302	0
		65.777.302	65.777.302	65.777.302	65.777.302	65.777.302	65.777.302	821.190.038
		12.029.849	12.029.849	12.029.849	12.029.849	12.029.849	12.029.849	0
12.029.849	12.029.849	12.029.849	12.029.849	12.029.849	12.029.849	160.165.472		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	42.846.246	42.846.246	42.846.246	42.846.246	42.846.246	42.846.246	20.442.751
		42.846.246	42.846.246	42.846.246	42.846.246	42.846.246	42.846.246	534.979.290
		36.321.839	36.321.839	36.321.839	36.321.839	36.321.839	36.321.839	20.442.751
		36.321.839	36.321.839	36.321.839	36.321.839	36.321.839	36.321.839	466.651.944
		4.402.387	4.402.387	4.402.387	4.402.387	4.402.387	4.402.387	0
		4.402.387	4.402.387	4.402.387	4.402.387	4.402.387	4.402.387	52.849.825
		125	125	125	125	125	125	0
		125	125	125	125	125	125	1.502
		2.121.895	2.121.895	2.121.895	2.121.895	2.121.895	2.121.895	0
		2.121.895	2.121.895	2.121.895	2.121.895	2.121.895	2.121.895	25.473.019
4 - INVESTIMENTOS	1	0	0	0	0	0	0	5
		0	0	0	0	0	0	10
		0	0	0	0	0	0	5
17066-INST.MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA-IMESC	1	2.092.638	2.092.638	2.092.638	2.092.638	2.092.638	2.092.638	627.363
		2.092.638	2.092.638	2.092.638	2.092.638	2.092.638	2.092.638	26.000.680
		1.561.091	1.561.091	1.561.091	1.561.091	1.561.091	1.561.091	527.353
		1.561.091	1.561.091	1.561.091	1.561.091	1.561.091	1.561.091	19.620.618
		531.442	531.442	531.442	531.442	531.442	531.442	0
		531.442	531.442	531.442	531.442	531.442	531.442	6.379.972

VALORES EM R\$ 1,00

ORGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	FUNDEÇÃO	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	795.436	795.436	795.436	795.436	795.436	795.436	0
		795.436	795.436	795.436	795.436	795.436	795.436	9.309.108
		725.662	725.662	725.662	725.662	725.662	725.662	0
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	725.662	725.662	725.662	725.662	725.662	725.662	9.058.270
		70.874	70.874	70.874	70.874	70.874	70.874	0
		70.874	70.874	70.874	70.874	70.874	70.874	850.838
17069-INSTITUTO PESOS E MEDIDAS EST.SP. IPM/SP	1	1.295.097	1.295.097	1.295.097	1.295.097	1.295.097	1.295.097	527.363
		1.295.097	1.295.097	1.295.097	1.295.097	1.295.097	1.295.097	16.091.482
		835.529	835.529	835.529	835.529	835.529	835.529	527.363
		835.529	835.529	835.529	835.529	835.529	835.529	10.552.348
		460.568	460.568	460.568	460.568	460.568	460.568	0
		460.568	460.568	460.568	460.568	460.568	460.568	5.529.134
		7.886.634	7.886.634	7.886.634	7.886.634	7.886.634	7.886.634	0
		7.886.634	7.886.634	7.886.634	7.886.634	7.886.634	7.886.634	88.862.353
		0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0	10
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	3.250	3.250	3.250	3.250	3.250	3.250	0
		3.250	3.250	3.250	3.250	3.250	3.250	38.028
		96.409	96.409	96.409	96.409	96.409	96.409	0
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	96.409	96.409	96.409	96.409	96.409	96.409	1.157.421
		7.285.875	7.285.875	7.285.875	7.285.875	7.285.875	7.285.875	0
		7.285.875	7.285.875	7.285.875	7.285.875	7.285.875	7.285.875	87.465.874
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	2.721.563	2.721.563	2.721.563	2.721.563	2.721.563	2.721.563	0
		2.721.563	2.721.563	2.721.563	2.721.563	2.721.563	2.721.563	32.671.892
		0	0	0	0	0	0	0
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0	0	0	0	0	0	10
		2.721.563	2.721.563	2.721.563	2.721.563	2.721.563	2.721.563	0
		2.721.563	2.721.563	2.721.563	2.721.563	2.721.563	2.721.563	32.671.892
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	4.658.231	4.658.231	4.658.231	4.658.231	4.658.231	4.658.231	0
		4.658.231	4.658.231	4.658.231	4.658.231	4.658.231	4.658.231	55.921.524
		3.250	3.250	3.250	3.250	3.250	3.250	0
		3.250	3.250	3.250	3.250	3.250	3.250	38.028
		94.850	94.850	94.850	94.850	94.850	94.850	0
		94.850	94.850	94.850	94.850	94.850	94.850	1.138.704
		4.650.131	4.650.131	4.650.131	4.650.131	4.650.131	4.650.131	0
		4.650.131	4.650.131	4.650.131	4.650.131	4.650.131	4.650.131	54.743.792

ORGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F 0 1 4	QUOTAS							Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro		
	6	0	0	0	0	0	0	0	8
	7	4.233.488	4.233.488	4.233.488	4.233.488	4.233.488	4.233.488	4.253.894	0
6 - INVERSÕES FINANCEIRAS		0	0	0	0	0	0	0	28
	1	0	0	0	0	0	0	0	60
	6	0	0	0	0	0	0	0	40
21000-ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO		6.760.726.078	6.760.726.078	6.760.726.078	6.760.726.078	6.760.726.078	6.760.726.078	6.838.986.806	837.768.128
	1	6.760.726.078	6.760.726.078	6.760.726.078	6.760.726.078	6.760.726.078	6.838.986.806		82.046.888.888
	2	2.617.722.705	2.617.722.705	2.617.722.705	2.617.722.705	2.617.722.705	2.617.722.705	2.636.173.672	837.756.123
	5	4.137.221.195	4.137.221.195	4.137.221.195	4.137.221.195	4.137.221.195	4.157.087.867		31.057.879.550
	6	2.875.183	2.875.183	2.875.183	2.875.183	2.875.183	2.889.000		49.666.521.012
	81	87.264.078	87.264.078	87.264.078	87.264.078	87.264.078	129.099.312		187.778.141
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		280.921.801	280.921.801	280.921.801	280.921.801	280.921.801	329.048.001		837.756.123
	1	192.509.159	192.509.159	192.509.159	192.509.159	192.509.159	198.794.876		4.256.943.935
	2	2.056.704	2.056.704	2.056.704	2.056.704	2.056.704	2.066.616		837.756.123
	6	86.356.938	86.356.938	86.356.938	86.356.938	86.356.938	126.187.808		3.154.151.448
	81	1.119.349.399	1.119.349.399	1.119.349.399	1.119.349.399	1.119.349.399	1.124.724.475		24.678.960
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		1.113.119.454	1.113.119.454	1.113.119.454	1.113.119.454	1.113.119.454	1.118.464.556		1.078.114.127
	1	6.229.945	6.229.945	6.229.945	6.229.945	6.229.945	6.229.945		1.119.349.399
	81	6.229.945	6.229.945	6.229.945	6.229.945	6.229.945	6.229.945		1.124.724.475

ORGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F 0 1 4	QUOTAS							Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro		
9 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.459.582.176	4.459.582.176	4.459.582.176	4.459.582.176	4.459.582.176	4.480.996.799		0
	1	320.634.362	320.634.362	320.634.362	320.634.362	320.634.362	322.174.045		53.636.400.735
	2	4.136.165.491	4.136.165.491	4.136.165.491	4.136.165.491	4.136.165.491	4.156.022.251		2.849.152.027
	5	2.875.183	2.875.183	2.875.183	2.875.183	2.875.183	2.889.000		46.641.842.852
	6	907.140	907.140	907.140	907.140	907.140	911.503		34.616.013
4 - INVESTIMENTOS		61.666.990	61.666.990	61.666.990	61.666.990	61.666.990	61.963.110		10.890.043
	1	61.666.990	61.666.990	61.666.990	61.666.990	61.666.990	61.963.110		61.666.990
9 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		839.204.712	839.204.712	839.204.712	839.204.712	839.204.712	843.234.520		740.300.000
	1	829.792.740	829.792.740	829.792.740	829.792.740	829.792.740	833.777.345		839.204.712
	81	9.411.972	9.411.972	9.411.972	9.411.972	9.411.972	9.467.175		10.074.486.352
26000-SECRETARIA DA HABITAÇÃO		66.180.162	66.180.162	66.180.162	66.180.162	66.180.162	66.976.148		0
	1	53.980.835	53.980.835	53.980.835	53.980.835	53.980.835	54.770.031		310.088.930
	2	3.637	3.637	3.637	3.637	3.637	3.657		53.980.835
	5	1.195.676	1.195.676	1.195.676	1.195.676	1.195.676	1.201.420		310.033.915
	6	4	4	4	4	4	4		868.593.131
	7	0	0	0	0	0	0		0
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.013.561	1.013.561	1.013.561	1.013.561	1.013.561	1.502.880		0
	1	1.009.924	1.009.924	1.009.924	1.009.924	1.009.924	1.499.223		12.652.051

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F H I E	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
	7	0	0	0	0	0	0	0
	83	180.747	180.747	180.747	180.747	180.747	180.747	1.168.833
6 - INVERSÕES FINANCEIRAS		2	2	2	2	2	2	0
	83	2	2	2	2	2	2	30
28048-FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO		3.086.748	3.086.748	3.086.748	3.086.748	3.086.748	3.086.748	524.887
		3.086.748	3.086.748	3.086.748	3.086.748	3.086.748	3.282.677	97.541.485
	1	889.056	889.056	889.056	889.056	889.056	889.056	324.667
		889.056	889.056	889.056	889.056	889.056	1.093.958	11.198.241
	4	2.177.693	2.177.693	2.177.693	2.177.693	2.177.693	2.177.693	0
		2.177.693	2.177.693	2.177.693	2.177.693	2.177.693	2.188.619	26.143.242
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.162.597	1.162.597	1.162.597	1.162.597	1.162.597	1.162.597	0
		1.162.597	1.162.597	1.162.597	1.162.597	1.162.597	1.366.308	14.154.875
	1	412.903	412.903	412.903	412.903	412.903	412.903	0
		412.903	412.903	412.903	412.903	412.903	612.941	5.154.874
	4	749.694	749.694	749.694	749.694	749.694	749.694	0
		749.694	749.694	749.694	749.694	749.694	753.367	9.000.001
8 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.902.072	1.902.072	1.902.072	1.902.072	1.902.072	1.902.072	299.667
		1.902.072	1.902.072	1.902.072	1.902.072	1.902.072	1.914.139	23.136.598
	1	474.073	474.073	474.073	474.073	474.073	474.073	299.667
		474.073	474.073	474.073	474.073	474.073	478.897	5.993.367
	4	1.427.999	1.427.999	1.427.999	1.427.999	1.427.999	1.427.999	0
		1.427.999	1.427.999	1.427.999	1.427.999	1.427.999	1.435.242	17.143.231
4 - INVESTIMENTOS		2.080	2.080	2.080	2.080	2.080	2.080	25.000
		2.080	2.080	2.080	2.080	2.080	2.130	80.010
	1	2.080	2.080	2.080	2.080	2.080	2.080	25.000
		2.080	2.080	2.080	2.080	2.080	2.130	80.000
	4	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0	10
28060-DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE		78.241.860	78.241.860	78.241.860	78.241.860	78.241.860	78.241.860	142.402.128
		78.241.860	78.241.860	78.241.860	78.241.860	78.241.860	88.082.877	1.108.163.260
	1	36.287.116	36.287.116	36.287.116	36.287.116	36.287.116	36.287.116	17.031.123
		36.287.116	36.287.116	36.287.116	36.287.116	36.287.116	45.911.869	461.891.268

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F H I E	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
	2	23.462	23.462	23.462	23.462	23.462	23.462	0
		23.462	23.462	23.462	23.462	23.462	23.586	281.668
	4	2.752.534	2.752.534	2.752.534	2.752.534	2.752.534	2.752.534	0
		2.752.534	2.752.534	2.752.534	2.752.534	2.752.534	2.765.903	33.043.777
	5	4	4	4	4	4	4	0
		4	4	4	4	4	6	80
	7	40.198.534	40.198.534	40.198.534	40.198.534	40.198.534	40.198.534	125.371.000
		40.198.534	40.198.534	40.198.534	40.198.534	40.198.534	40.391.613	607.946.487
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		19.602.140	19.602.140	19.602.140	19.602.140	19.602.140	19.602.140	0
		19.602.140	19.602.140	19.602.140	19.602.140	19.602.140	29.097.405	244.720.945
	1	19.602.140	19.602.140	19.602.140	19.602.140	19.602.140	19.602.140	0
		19.602.140	19.602.140	19.602.140	19.602.140	19.602.140	29.097.405	244.720.945
8 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.622.948	20.622.948	20.622.948	20.622.948	20.622.948	20.622.948	7.443.332
		20.622.948	20.622.948	20.622.948	20.622.948	20.622.948	20.785.019	255.080.779
	1	11.780.930	11.780.930	11.780.930	11.780.930	11.780.930	11.780.930	7.443.332
		11.780.930	11.780.930	11.780.930	11.780.930	11.780.930	11.900.440	148.934.002
	2	23.462	23.462	23.462	23.462	23.462	23.462	0
		23.462	23.462	23.462	23.462	23.462	23.586	281.668
	4	1.154.540	1.154.540	1.154.540	1.154.540	1.154.540	1.154.540	0
		1.154.540	1.154.540	1.154.540	1.154.540	1.154.540	1.160.169	13.860.109
	7	7.664.016	7.664.016	7.664.016	7.664.016	7.664.016	7.664.016	0
		7.664.016	7.664.016	7.664.016	7.664.016	7.664.016	7.700.824	92.005.000
4 - INVESTIMENTOS		39.016.562	39.016.562	39.016.562	39.016.562	39.016.562	39.016.562	134.958.781
		39.016.562	39.016.562	39.016.562	39.016.562	39.016.562	39.210.553	603.351.516
	1	4.884.046	4.884.046	4.884.046	4.884.046	4.884.046	4.884.046	9.587.781
		4.884.046	4.884.046	4.884.046	4.884.046	4.884.046	4.914.024	68.226.311
	4	1.597.994	1.597.994	1.597.994	1.597.994	1.597.994	1.597.994	0
		1.597.994	1.597.994	1.597.994	1.597.994	1.597.994	1.605.734	19.183.668
	5	4	4	4	4	4	4	0
		4	4	4	4	4	6	80
	7	32.534.518	32.534.518	32.534.518	32.534.518	32.534.518	32.534.518	125.371.000
		32.534.518	32.534.518	32.534.518	32.534.518	32.534.518	32.690.789	515.941.487
6 - INVERSÕES FINANCEIRAS		0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0	10
	1	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0	10

VALORES EM R\$ 1.00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F i n a n c i a	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
	1	5.325.602	5.325.602	5.325.602	5.325.602	5.325.602	5.325.602	0
		5.325.602	5.325.602	5.325.602	5.325.602	5.325.602	5.664.508	64.246.130
9 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.803.887	2.803.887	2.803.887	2.803.887	2.803.887	2.803.887	931.263
		2.803.887	2.803.887	2.803.887	2.803.887	2.803.887	2.826.671	34.599.681
	1	2.803.881	2.803.881	2.803.881	2.803.881	2.803.881	2.803.881	931.263
		2.803.881	2.803.881	2.803.881	2.803.881	2.803.881	2.826.647	34.599.591
	2	2	2	2	2	2	2	0
	5	2	2	2	2	2	8	30
	4	4	4	4	4	4	4	0
	6	4	4	4	4	4	16	60
4 - INVESTIMENTOS		29.215.304	29.215.304	29.215.304	29.215.304	29.215.304	29.215.304	190.268.642
		29.215.304	29.215.304	29.215.304	29.215.304	29.215.304	29.594.048	541.210.924
	1	29.215.304	29.215.304	29.215.304	29.215.304	29.215.304	29.215.304	190.268.642
		29.215.304	29.215.304	29.215.304	29.215.304	29.215.304	29.594.042	541.210.924
	6	0	0	0	0	0	0	4
		0	0	0	0	0	6	10
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		0	0	0	0	0	0	4
		0	0	0	0	0	6	10
	6	0	0	0	0	0	6	4
		0	0	0	0	0	6	10
20069-AGÊNCIA METROPOLITANA BAIKADA SANTISTA - AOBM		332.407	332.407	332.407	332.407	332.407	332.407	98.842
		332.407	332.407	332.407	332.407	332.407	382.028	4.076.442
	1	157.481	157.481	157.481	157.481	157.481	157.481	36.342
		157.481	157.481	157.481	157.481	157.481	206.144	1.975.377
	4	174.926	174.926	174.926	174.926	174.926	174.926	0
		174.926	174.926	174.926	174.926	174.926	175.859	2.100.046
	5	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	20	20
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		99.042	99.042	99.042	99.042	99.042	99.042	0
		99.042	99.042	99.042	99.042	99.042	147.057	1.236.519
	1	99.042	99.042	99.042	99.042	99.042	99.042	0
		99.042	99.042	99.042	99.042	99.042	147.057	1.236.519
9 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		223.220	223.220	223.220	223.220	223.220	223.220	36.942
		223.220	223.220	223.220	223.220	223.220	224.741	2.717.103
	1	58.439	58.439	58.439	58.439	58.439	58.439	36.942
		58.439	58.439	58.439	58.439	58.439	59.067	739.868

VALORES EM R\$ 1.00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F i n a n c i a	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
	4	164.781	164.781	164.781	164.781	164.781	164.781	0
		164.781	164.781	164.781	164.781	164.781	165.654	1.979.245
4 - INVESTIMENTOS		10.145	10.145	10.145	10.145	10.145	10.145	0
		10.145	10.145	10.145	10.145	10.145	10.225	121.820
	4	10.145	10.145	10.145	10.145	10.145	10.145	0
		10.145	10.145	10.145	10.145	10.145	10.205	121.800
	5	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	20	20
20060-AGÊNCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS - AOBMCAMP		164.887	164.887	164.887	164.887	164.887	164.887	34.102
		164.887	164.887	164.887	164.887	164.887	204.010	1.842.898
	1	134.162	134.162	134.162	134.162	134.162	134.162	34.098
		134.162	134.162	134.162	134.162	134.162	183.000	1.692.980
	4	20.823	20.823	20.823	20.823	20.823	20.823	0
		20.823	20.823	20.823	20.823	20.823	20.896	250.045
	6	2	2	2	2	2	2	4
		2	2	2	2	2	14	40
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		99.751	99.751	99.751	99.751	99.751	99.751	0
		99.751	99.751	99.751	99.751	99.751	148.036	1.246.266
	1	99.751	99.751	99.751	99.751	99.751	99.751	0
		99.751	99.751	99.751	99.751	99.751	148.036	1.246.266
9 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		53.444	53.444	53.444	53.444	53.444	53.444	21.061
		53.444	53.444	53.444	53.444	53.444	54.084	663.029
	1	33.327	33.327	33.327	33.327	33.327	33.327	21.061
		33.327	33.327	33.327	33.327	33.327	33.792	421.460
	4	20.115	20.115	20.115	20.115	20.115	20.115	0
		20.115	20.115	20.115	20.115	20.115	20.284	241.549
	6	2	2	2	2	2	2	0
		2	2	2	2	2	8	30
4 - INVESTIMENTOS		1.792	1.792	1.792	1.792	1.792	1.792	13.039
		1.792	1.792	1.792	1.792	1.792	1.828	34.579
	1	1.084	1.084	1.084	1.084	1.084	1.084	13.037
		1.084	1.084	1.084	1.084	1.084	1.113	26.074
	4	708	708	708	708	708	708	0
		708	708	708	708	708	712	8.500
	6	0	0	0	0	0	0	2
		0	0	0	0	0	3	6

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2021

Pag: 53

VALORES EM R\$ 1,00

ORGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	P L A N O	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
	1	2.020.320	2.020.320	2.020.320	2.020.320	2.020.320	2.020.320	0
	2	19.852	19.852	19.852	19.852	19.852	19.852	0
	3	100.722	100.722	100.722	100.722	100.722	100.722	0
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70.319.844	70.319.844	70.319.844	70.319.844	70.319.844	70.319.844	72.387.596
		70.319.844	70.319.844	70.319.844	70.319.844	70.319.844	70.319.844	923.187.798
		69.968.761	69.968.761	69.968.761	69.968.761	69.968.761	69.968.761	72.387.596
		69.968.761	69.968.761	69.968.761	69.968.761	69.968.761	69.968.761	918.973.016
	2	197.676	197.676	197.676	197.676	197.676	197.676	0
	3	153.407	153.407	153.407	153.407	153.407	153.407	0
		153.407	153.407	153.407	153.407	153.407	153.407	1.841.694
4 - INVESTIMENTOS		14.462.495	14.462.495	14.462.495	14.462.495	14.462.495	14.462.495	3.667.832
		14.462.495	14.462.495	14.462.495	14.462.495	14.462.495	14.462.495	177.191.559
	1	14.371.313	14.371.313	14.371.313	14.371.313	14.371.313	14.371.313	3.667.832
	3	91.181	91.181	91.181	91.181	91.181	91.181	0
	5	1	1	1	1	1	1	20
		14.371.313	14.371.313	14.371.313	14.371.313	14.371.313	14.371.313	176.096.919
6 - INVERSÕES FINANCEIRAS		140.191.276	140.191.276	140.191.276	140.191.276	140.191.276	140.191.276	1.669.504.605
		140.191.276	140.191.276	140.191.276	140.191.276	140.191.276	140.191.276	3.382.939.426
	1	31.765.306	31.765.306	31.765.306	31.765.306	31.765.306	31.765.306	1.348.021.548
	5	3	3	3	3	3	3	0
	7	108.425.967	108.425.967	108.425.967	108.425.967	108.425.967	108.425.967	321.483.057
		108.425.967	108.425.967	108.425.967	108.425.967	108.425.967	108.425.967	1.623.115.351
37082-OIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS-OPTM		286.148.868	286.148.868	286.148.868	286.148.868	286.148.868	286.148.868	981.178.899
		286.148.868	286.148.868	286.148.868	286.148.868	286.148.868	286.148.868	3.866.488.888
	1	46.873.919	46.873.919	46.873.919	46.873.919	46.873.919	46.873.919	23.289.997
	4	163.750.900	163.750.900	163.750.900	163.750.900	163.750.900	163.750.900	0
		163.750.900	163.750.900	163.750.900	163.750.900	163.750.900	163.750.900	1.566.797.494

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2021

Pag: 54

VALORES EM R\$ 1,00

ORGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	P L A N O	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
	61	45.184.616	45.184.616	45.184.616	45.184.616	45.184.616	45.184.616	138.427.002
	65	3	3	3	3	3	3	0
	67	9.340.215	9.340.215	9.340.215	9.340.215	9.340.215	9.340.215	0
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		73.283.730	73.283.730	73.283.730	73.283.730	73.283.730	73.283.730	112.127.462
		73.283.730	73.283.730	73.283.730	73.283.730	73.283.730	73.283.730	980.072.065
	1	8.089.168	8.089.168	8.089.168	8.089.168	8.089.168	8.089.168	0
	4	51.775.252	51.775.252	51.775.252	51.775.252	51.775.252	51.775.252	100.988.404
	81	13.419.310	13.419.310	13.419.310	13.419.310	13.419.310	13.419.310	0
		13.419.310	13.419.310	13.419.310	13.419.310	13.419.310	13.419.310	621.551.683
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		148.820.426	148.820.426	148.820.426	148.820.426	148.820.426	148.820.426	167.531.978
		148.820.426	148.820.426	148.820.426	148.820.426	148.820.426	148.820.426	23.289.997
	1	36.844.778	36.844.778	36.844.778	36.844.778	36.844.778	36.844.778	0
	4	111.975.648	111.975.648	111.975.648	111.975.648	111.975.648	111.975.648	466.800.019
		111.975.648	111.975.648	111.975.648	111.975.648	111.975.648	111.975.648	23.289.997
4 - INVESTIMENTOS		43.045.497	43.045.497	43.045.497	43.045.497	43.045.497	43.045.497	1.348.021.548
		43.045.497	43.045.497	43.045.497	43.045.497	43.045.497	43.045.497	138.427.002
	1	1.939.973	1.939.973	1.939.973	1.939.973	1.939.973	1.939.973	0
	81	31.765.306	31.765.306	31.765.306	31.765.306	31.765.306	31.765.306	23.289.000
	85	3	3	3	3	3	3	0
		31.765.306	31.765.306	31.765.306	31.765.306	31.765.306	31.765.306	138.427.002
		3	3	3	3	3	3	519.929.479
		9.340.215	9.340.215	9.340.215	9.340.215	9.340.215	9.340.215	0
		9.340.215	9.340.215	9.340.215	9.340.215	9.340.215	9.340.215	112.127.462
38000-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		862.881.419	862.881.419	862.881.419	862.881.419	862.881.419	862.881.419	26.791.180
		862.881.419	862.881.419	862.881.419	862.881.419	862.881.419	862.881.419	4.376.790.104
	1	336.148.028	336.148.028	336.148.028	336.148.028	336.148.028	336.148.028	25.761.180
	3	749.898	749.898	749.898	749.898	749.898	749.898	0
		749.898	749.898	749.898	749.898	749.898	749.898	9.002.658

VALORES EM R\$ 1,00

ORGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F 1 1 1	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro	
	5	173.587	173.587	173.587	173.587	173.587	173.587	0
	81	15.609.906	15.609.906	15.609.906	15.609.906	15.609.906	15.609.906	15.609.906
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		241.888.166	241.888.166	241.888.166	241.888.166	241.888.166	241.888.166	11.989.559
	1	228.480.578	228.480.578	228.480.578	228.480.578	228.480.578	228.480.578	2.852.442,282
	81	13.407.588	13.407.588	13.407.588	13.407.588	13.407.588	13.407.588	167.386.943
8 - OUTRAS DESPESAS CORRENTEIS		107.599.552	107.599.552	107.599.552	107.599.552	107.599.552	107.599.552	11.989.559
	1	104.597.356	104.597.356	104.597.356	104.597.356	104.597.356	104.597.356	11.989.559
	3	749.898	749.898	749.898	749.898	749.898	749.898	9.200.559
	5	49.990	49.990	49.990	49.990	49.990	49.990	0
	81	2.202.318	2.202.318	2.202.318	2.202.318	2.202.318	2.202.318	26.436.340
4 - INVESTIMENTOS		3.193.701	3.193.701	3.193.701	3.193.701	3.193.701	3.193.701	13.891.621
	1	3.070.094	3.070.094	3.070.094	3.070.094	3.070.094	3.070.094	13.891.621
	5	123.607	123.607	123.607	123.607	123.607	123.607	1.493.884
88046-FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL-FUNAP		6.889.687	6.889.687	6.889.687	6.889.687	6.889.687	6.889.687	178.277
	1	2.580.235	2.580.235	2.580.235	2.580.235	2.580.235	2.580.235	178.277
	4	3.103.330	3.103.330	3.103.330	3.103.330	3.103.330	3.103.330	37.258.199
	5	2	2	2	2	2	2	0
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.727.575	2.727.575	2.727.575	2.727.575	2.727.575	2.727.575	33.030.882
		2.727.575	2.727.575	2.727.575	2.727.575	2.727.575	2.727.575	33.030.882

VALORES EM R\$ 1,00

ORGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F 1 1 1	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro	
	1	1.622.429	1.622.429	1.622.429	1.622.429	1.622.429	1.622.429	0
	4	1.105.146	1.105.146	1.105.146	1.105.146	1.105.146	1.105.146	13.257.087
8 - OUTRAS DESPESAS CORRENTEIS		2.856.030	2.856.030	2.856.030	2.856.030	2.856.030	2.856.030	34.688.247
	1	857.846	857.846	857.846	857.846	857.846	857.846	178.277
	4	1.998.184	1.998.184	1.998.184	1.998.184	1.998.184	1.998.184	10.478.105
	5	0	0	0	0	0	0	0
4 - INVESTIMENTOS		99.962	99.962	99.962	99.962	99.962	99.962	30
	1	99.960	99.960	99.960	99.960	99.960	99.960	1.200.030
	5	2	2	2	2	2	2	0
40000-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		126.909.684	126.909.684	126.909.684	126.909.684	126.909.684	126.909.684	3.841.987
	1	117.227.589	117.227.589	117.227.589	117.227.589	117.227.589	117.227.589	1.638.828,774
	3	8.682.005	8.682.005	8.682.005	8.682.005	8.682.005	8.682.005	3.841,367
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		50.210.783	50.210.783	50.210.783	50.210.783	50.210.783	50.210.783	14.832,997,696
	1	44.686.142	44.686.142	44.686.142	44.686.142	44.686.142	44.686.142	104.226,078
	3	5.524.641	5.524.641	5.524.641	5.524.641	5.524.641	5.524.641	634,201,739
8 - OUTRAS DESPESAS CORRENTEIS		73.869.546	73.869.546	73.869.546	73.869.546	73.869.546	73.869.546	88.000,000
	1	70.875.447	70.875.447	70.875.447	70.875.447	70.875.447	70.875.447	66,322,231
	3	2.994.099	2.994.099	2.994.099	2.994.099	2.994.099	2.994.099	3.841,367
	5	3.008.750	3.008.750	3.008.750	3.008.750	3.008.750	3.008.750	884,618,189
	3	2.994.099	2.994.099	2.994.099	2.994.099	2.994.099	2.994.099	35.943,838

VALORES EM R\$ 1,00

ORGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F 1 1 1	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro	
4 - INVESTIMENTOS		1.828.265	1.828.265	1.828.265	1.828.265	1.828.265	1.828.265	21.959.599
	1	1.666.000	1.666.000	1.666.000	1.666.000	1.666.000	1.666.000	20.000,000
	3	163.265	163.265	163.265	163.265	163.265	163.265	1.959,599
6 - INVERÇÕES FINANCEIRAS		0	0	0	0	0	0	10
	3	0	0	0	0	0	0	10
41000-SECRETARIA DE ESPORTES		16.933.479	16.933.479	16.933.479	16.933.479	16.933.479	16.933.479	1.926.809
	1	11.365.130	11.365.130	11.365.130	11.365.130	11.365.130	11.365.130	194.751,126
	3	510.458	510.458	510.458	510.458	510.458	510.458	1.926,809
	5	4.057.891	4.057.891	4.057.891	4.057.891	4.057.891	4.057.891	6,127,998
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.204.686	3.204.686	3.204.686	3.204.686	3.204.686	3.204.686	48,714,252
	1	3.204.686	3.204.686	3.204.686	3.204.686	3.204.686	3.204.686	40,008,620
8 - OUTRAS DESPESAS CORRENTEIS		9.540.574	9.540.574	9.540.574	9.540.574	9.540.574	9.540.574	11,325,903
	1	5.073.416	5.073.416	5.073.416	5.073.416	5.073.416	5.073.416	11,325,903
	3	509.267	509.267	509.267	509.267	509.267	509.267	62,041,062
	5	4.057.891	4.057.891	4.057.891	4.057.891	4.057.891	4.057.891	6,113,696
4 - INVESTIMENTOS		3.088.219	3.088.219	3.088.219	3.088.219	3.088.219	3.088.219	800,000
	1	3.087.028	3.087.028	3.087.028	3.087.028	3.087.028	3.087.028	37.873,456
	3	1.191	1.191	1.191	1.191	1.191	1.191	800,000
	5	1.191	1.191	1.191	1.191	1.191	1.191	37.889,195

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F N I A	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL	
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Mai Novembro	Junho Dezembro		
42000-DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO		70.891.626	70.891.626	70.891.626	70.891.626	70.891.626	70.891.626	71.691.632	848.898.467
	1	12.522.414	12.522.414	12.522.414	12.522.414	12.522.414	12.522.414	12.522.414	150.329.171
	2	57.734.389	57.734.389	57.734.389	57.734.389	57.734.389	57.734.389	58.012.064	693.090.343
	3	434.722	434.722	434.722	434.722	434.722	434.722	436.941	5.216.883
	83	0	0	0	0	0	0	10	10
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		36.020.069	36.020.069	36.020.069	36.020.069	36.020.069	36.020.069	36.193.128	432.413.887
	1	12.411.861	12.411.861	12.411.861	12.411.861	12.411.861	12.411.861	12.471.531	149.002.002
	2	23.608.208	23.608.208	23.608.208	23.608.208	23.608.208	23.608.208	23.721.597	283.411.886
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		34.527.354	34.527.354	34.527.354	34.527.354	34.527.354	34.527.354	34.693.688	414.494.582
	1	110.553	110.553	110.553	110.553	110.553	110.553	111.086	1.327.169
	2	33.984.994	33.984.994	33.984.994	33.984.994	33.984.994	33.984.994	34.148.586	407.593.520
	3	431.807	431.807	431.807	431.807	431.807	431.807	434.006	5.183.883
	83	0	0	0	0	0	0	10	10
4 - INVESTIMENTOS		144.102	144.102	144.102	144.102	144.102	144.102	144.815	1.729.938
	2	141.187	141.187	141.187	141.187	141.187	141.187	141.881	1.694.938
	3	2.915	2.915	2.915	2.915	2.915	2.915	2.935	35.000
47000-SEC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		3.269.807	3.269.807	3.269.807	3.269.807	3.269.807	3.269.807	3.269.807	3.870.887
	1	3.269.807	3.269.807	3.269.807	3.269.807	3.269.807	3.269.807	3.475.401	43.811.946

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F N I A	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL	
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Mai Novembro	Junho Dezembro		
	2	3	3	3	3	3	3	3	42
	5	7	7	7	7	7	7	7	90
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		360.798	360.798	360.798	360.798	360.798	360.798	360.798	4.504.360
	1	360.798	360.798	360.798	360.798	360.798	360.798	360.798	4.504.360
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.665.918	2.665.918	2.665.918	2.665.918	2.665.918	2.665.918	2.665.918	1.682.483
	1	2.665.918	2.665.918	2.665.918	2.665.918	2.665.918	2.665.918	2.693.054	33.700.675
4 - INVESTIMENTOS		242.891	242.891	242.891	242.891	242.891	242.891	246.705	2.188.384
	1	242.891	242.891	242.891	242.891	242.891	242.891	246.683	5.106.890
	2	3	3	3	3	3	3	3	42
	5	7	7	7	7	7	7	7	90
60000-SECRETARIA DE TURISMO		24.848.023	24.848.023	24.848.023	24.848.023	24.848.023	24.848.023	24.848.023	284.078.426
	1	24.801.038	24.801.038	24.801.038	24.801.038	24.801.038	24.801.038	25.449.872	582.334.715
	3	44.986	44.986	44.986	44.986	44.986	44.986	45.224	540.070
	5	1.999	1.999	1.999	1.999	1.999	1.999	2.029	24.018
	7	0	0	0	0	0	0	10	10
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		576.345	576.345	576.345	576.345	576.345	576.345	576.345	7.133.926
	1	576.345	576.345	576.345	576.345	576.345	576.345	794.130	7.133.926
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.222.069	3.222.069	3.222.069	3.222.069	3.222.069	3.222.069	3.248.828	69.989.144

ORGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	P R O G R A M A D O	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
9 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5	535.141 535.141 7.010.482 7.010.482	535.141 535.141 7.010.482 7.010.482	535.141 535.141 7.010.482 7.010.482	535.141 535.141 7.010.482 7.010.482	535.141 535.141 7.010.482 7.010.482	535.141 535.141 7.010.482 7.010.482	0 6.424.308 0 84.159.753
	4	6.527.039 6.527.039	6.527.039 6.527.039	6.527.039 6.527.039	6.527.039 6.527.039	6.527.039 6.527.039	6.527.039 6.527.039	0 78.356.051
	5	483.443 483.443	483.443 483.443	483.443 483.443	483.443 483.443	483.443 483.443	483.443 483.443	0 5.903.702
4 - INVESTIMENTOS	1	296.348 296.348	296.348 296.348	296.348 296.348	296.348 296.348	296.348 296.348	296.348 296.348	0 3.557.600
	4	296.348 296.348	296.348 296.348	296.348 296.348	296.348 296.348	296.348 296.348	296.348 296.348	0 3.557.600
61067-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO-DETRAN-SP	1	48.277.904 48.277.904	48.277.904 48.277.904	48.277.904 48.277.904	48.277.904 48.277.904	48.277.904 48.277.904	48.277.904 48.277.904	0 412.744.869 988.294.784 412.744.869
	1	935.217 935.217	935.217 935.217	935.217 935.217	935.217 935.217	935.217 935.217	935.217 935.217	0 412.744.869
	2	19.549.473 19.549.473	19.549.473 19.549.473	19.549.473 19.549.473	19.549.473 19.549.473	19.549.473 19.549.473	19.549.473 19.549.473	0 234.697.614
	4	25.792.614 25.792.614	25.792.614 25.792.614	25.792.614 25.792.614	25.792.614 25.792.614	25.792.614 25.792.614	25.792.614 25.792.614	0 309.639.397
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	928.394 928.394	928.394 928.394	928.394 928.394	928.394 928.394	928.394 928.394	928.394 928.394	0 149.127.623 160.272.593
	1	928.394 928.394	928.394 928.394	928.394 928.394	928.394 928.394	928.394 928.394	928.394 928.394	0 149.127.623 160.272.593
9 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	42.331.578 42.331.578	42.331.578 42.331.578	42.331.578 42.331.578	42.331.578 42.331.578	42.331.578 42.331.578	42.331.578 42.331.578	0 363.617.136 771.799.575
	1	6.833 6.833	6.833 6.833	6.833 6.833	6.833 6.833	6.833 6.833	6.833 6.833	0 263.699.180
2	17.055.587 17.055.587	17.055.587 17.055.587	17.055.587 17.055.587	17.055.587 17.055.587	17.055.587 17.055.587	17.055.587 17.055.587	17.055.587 17.137.541	0 204.748.998
	4	25.269.158 25.269.158	25.269.158 25.269.158	25.269.158 25.269.158	25.269.158 25.269.158	25.269.158 25.269.158	25.269.158 26.390.669	0 303.351.397
4 - INVESTIMENTOS	1	3.017.342 3.017.342	3.017.342 3.017.342	3.017.342 3.017.342	3.017.342 3.017.342	3.017.342 3.017.342	3.017.342 3.031.854	0 36.222.616
	2	2.493.886 2.493.886	2.493.886 2.493.886	2.493.886 2.493.886	2.493.886 2.493.886	2.493.886 2.493.886	2.493.886 2.505.870	0 29.938.616

ORGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	P R O G R A M A D O	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
62000-SECRETARIA ESP. DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	4	523.456 523.456	523.456 523.456	523.456 523.456	523.456 523.456	523.456 523.456	523.456 523.456	0 6.284.000
	1	187.401 187.401	187.401 187.401	187.401 187.401	187.401 187.401	187.401 187.401	187.401 188.465	0 2.369.894
	1	197.401 197.401	197.401 197.401	197.401 197.401	197.401 197.401	197.401 197.401	197.401 198.463	0 2.369.894
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	0 10
	1	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	0 10
9 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	197.401 197.401	197.401 197.401	197.401 197.401	197.401 197.401	197.401 197.401	197.401 198.463	0 2.369.874
	1	197.401 197.401	197.401 197.401	197.401 197.401	197.401 197.401	197.401 197.401	197.401 198.463	0 2.369.874
4 - INVESTIMENTOS	1	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	0 10
	1	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	0 10
63000-SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO	1	40.461.786 40.461.786	40.461.786 40.461.786	40.461.786 40.461.786	40.461.786 40.461.786	40.461.786 40.461.786	40.461.786 44.898.809	0 8.917.288 488.783.612
	1	40.309.226 40.309.226	40.309.226 40.309.226	40.309.226 40.309.226	40.309.226 40.309.226	40.309.226 40.309.226	40.309.226 44.793.521	0 8.917.288 497.072.295
	3	40.176 40.176	40.176 40.176	40.176 40.176	40.176 40.176	40.176 40.176	40.176 40.423	0 482.359
	5	102.363 102.363	102.363 102.363	102.363 102.363	102.363 102.363	102.363 102.363	102.363 102.363	0 1.228.659
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	8.704.043 8.704.043	8.704.043 8.704.043	8.704.043 8.704.043	8.704.043 8.704.043	8.704.043 8.704.043	8.704.043 12.920.689	0 109.665.162
	1	8.704.043 8.704.043	8.704.043 8.704.043	8.704.043 8.704.043	8.704.043 8.704.043	8.704.043 8.704.043	8.704.043 12.920.689	0 109.665.162
9 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	31.330.293 31.330.293	31.330.293 31.330.293	31.330.293 31.330.293	31.330.293 31.330.293	31.330.293 31.330.293	31.330.293 31.596.606	0 8.917.238 385.107.067
	1	31.294.807 31.294.807	31.294.807 31.294.807	31.294.807 31.294.807	31.294.807 31.294.807	31.294.807 31.294.807	31.294.807 31.520.908	0 8.917.238 384.691.023
3	35.486 35.486	35.486 35.486	35.486 35.486	35.486 35.486	35.486 35.486	35.486 35.486	35.486 35.693	0 426.039

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F h i n	QUOTAS						Dólar Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maiο Novembro	Junho Dezembro	
	5	0	0	0	0	0	0	0
4 - INVESTIMENTOS		417.428	417.428	417.428	417.428	417.428	417.428	30
	1	310.375	310.375	310.375	310.375	310.375	310.375	30
	3	4.690	4.690	4.690	4.690	4.690	4.690	0
	5	102.363	102.363	102.363	102.363	102.363	102.363	0
6 - INVERSÖES FINANCEIRAS		1	1	1	1	1	1	20
	1	1	1	1	1	1	1	20
5066-INSTITUTO ASSIST.MEDICA SERVIDOR PÜB.-JAMSPPE		154.784.214	154.784.214	154.784.214	154.784.214	154.784.214	154.784.214	0
	1	339	339	339	339	339	339	0
	4	134.783.870	134.783.870	134.783.870	134.783.870	134.783.870	134.783.870	0
	5	5	5	5	5	5	5	15
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		35.600.289	35.600.289	35.600.289	35.600.289	35.600.289	35.600.289	0
	1	0	0	0	0	0	0	10
	4	35.600.289	35.600.289	35.600.289	35.600.289	35.600.289	35.600.289	0
8 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		95.642.962	95.642.962	95.642.962	95.642.962	95.642.962	95.642.962	0
	1	339	339	339	339	339	339	0
	4	95.642.618	95.642.618	95.642.618	95.642.618	95.642.618	95.642.618	1.148.171.189
	5	5	5	5	5	5	5	15

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F h i n	QUOTAS						Dólar Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maiο Novembro	Junho Dezembro	
4 - INVESTIMENTOS		3.540.963	3.540.963	3.540.963	3.540.963	3.540.963	3.540.963	0
	4	3.540.963	3.540.963	3.540.963	3.540.963	3.540.963	3.540.963	42.508.970
5067-SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV		3.088.068.618	3.088.068.618	3.088.068.618	3.088.068.618	3.088.068.618	3.088.068.618	2.000.186.391
	2	109.088.445	109.088.445	109.088.445	109.088.445	109.088.445	109.088.445	0
	4	711.873.613	711.873.613	711.873.613	711.873.613	711.873.613	711.873.613	2.000.196.391
	5	24.989.999	24.989.999	24.989.999	24.989.999	24.989.999	24.989.999	300.000.000
	61	2.216.097.982	2.216.097.982	2.216.097.982	2.216.097.982	2.216.097.982	2.216.097.982	27.666.641.575
	62	5.248.859	5.248.859	5.248.859	5.248.859	5.248.859	5.248.859	0
	64	129.445	129.445	129.445	129.445	129.445	129.445	63.011.521
	65	628.173	628.173	628.173	628.173	628.173	628.173	1.553.963
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.060.792.486	3.060.792.486	3.060.792.486	3.060.792.486	3.060.792.486	3.060.792.486	2.000.196.391
	2	109.088.445	109.088.445	109.088.445	109.088.445	109.088.445	109.088.445	0
	4	704.609.583	704.609.583	704.609.583	704.609.583	704.609.583	704.609.583	2.000.196.391
	5	24.989.999	24.989.999	24.989.999	24.989.999	24.989.999	24.989.999	300.000.000
	81	2.216.097.982	2.216.097.982	2.216.097.982	2.216.097.982	2.216.097.982	2.216.097.982	27.666.641.575
	82	5.248.859	5.248.859	5.248.859	5.248.859	5.248.859	5.248.859	0
	84	129.445	129.445	129.445	129.445	129.445	129.445	63.011.521
	85	628.173	628.173	628.173	628.173	628.173	628.173	1.553.963

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F h i n	QUOTAS						Dólar Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maiο Novembro	Junho Dezembro	
8 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.185.601	7.185.601	7.185.601	7.185.601	7.185.601	7.185.601	0
	4	7.185.601	7.185.601	7.185.601	7.185.601	7.185.601	7.185.601	86.262.069
4 - INVESTIMENTOS		78.429	78.429	78.429	78.429	78.429	78.429	0
	4	78.429	78.429	78.429	78.429	78.429	78.429	941.532
9600-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0	0	0	0	0	0	0
	1	0	0	0	0	0	0	61.000.000
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0	0	0	0	0	0	0
	1	0	0	0	0	0	0	61.000.000
TOTAL GERAL		21.902.748.428	21.902.748.428	21.902.748.428	21.902.748.428	21.902.748.428	21.902.748.428	8.070.544.760
	1	12.304.694.709	12.304.694.709	12.304.694.709	12.304.694.709	12.304.694.709	12.304.694.709	5.463.692.513
	2	4.558.101.093	4.558.101.093	4.558.101.093	4.558.101.093	4.558.101.093	4.558.101.093	155.632.320.230
	3	258.617.495	258.617.495	258.617.495	258.617.495	258.617.495	258.617.495	54.719.104.202
	4	1.265.979.596	1.265.979.596	1.265.979.596	1.265.979.596	1.265.979.596	1.265.979.596	3.104.658.652
	5	710.059.048	710.059.048	710.059.048	710.059.048	710.059.048	710.059.048	2.000.196.391
	6	87.264.108	87.264.108	87.264.108	87.264.108	87.264.108	87.264.108	17.534.494.180
	7	259.539.540	259.539.540	259.539.540	259.539.540	259.539.540	259.539.540	8.824.121.841
	81	2.405.453.659	2.405.453.659	2.405.453.659	2.405.453.659	2.405.453.659	2.405.453.659	95
	82	5.248.859	5.248.859	5.248.859	5.248.859	5.248.859	5.248.859	455.229.729

ORGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F u n d a m e n t a l	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
	83	4.024.904	4.024.904	4.024.904	4.024.904	4.024.904	4.024.904	0
		4.024.904	4.024.904	4.024.904	4.024.904	4.024.904	4.044.408	48.318.352
	84	3.810.751	3.810.751	3.810.751	3.810.751	3.810.751	3.810.751	0
		3.810.751	3.810.751	3.810.751	3.810.751	3.810.751	3.829.124	45.747.385
	85	30.614.491	30.614.491	30.614.491	30.614.491	30.614.491	30.614.491	0
		30.614.491	30.614.491	30.614.491	30.614.491	30.614.491	30.761.546	367.520.947
	87	9.340.215	9.340.215	9.340.215	9.340.215	9.340.215	9.340.215	0
		9.340.215	9.340.215	9.340.215	9.340.215	9.340.215	9.385.097	112.127.462

OBS: Inclui valores referentes a transferência Intragovernamental.

FONTES (F)

1-RECURSOS TESOUREIRO DO ESTADO
2-RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS
3-RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPESA
4-RECURSOS PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
5-RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS
6-OUTRAS FONTES DE RECURSOS - DREM
7-RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS
8-Saldo - RTE
81-INTRAORÇAMENTÁRIA - TESOUREIRO
82-INTRAORÇAMENTÁRIA - VINCULADOS ESTADUAIS
83-INTRAORÇAMENTÁRIA - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA
84-INTRAORÇAMENTÁRIA - PRÓPRIOS
85-INTRAORÇAMENTÁRIA - VINCULADOS FEDERAIS
86-INTRAORÇAMENTÁRIA - DREM
87-INTRAORÇAMENTÁRIA - OPERAÇÕES DE CRÉDITO
91-CONDICIONADOS PARTE DO ESTADO
92-CONDICIONADOS PARTE DOS MUNICÍPIOS